

# ESTADO DO MARANHÃO

## Volume IV

### PROTÓCOLO

Nº DO PROCESSO: 0143808/2022

08/07/2022

ORIGEM: SES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

AUTOR: UGASS-UNIDADE GESTORA DE ACOES E SERVICO DE

FAVORECID UGASS-UNIDADE GESTORA DE ACOES E SERVICO DE

ASSUNTO: MIGRADO > null > SOLICITACAO.....

DESCRIÇÃO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATACAO DE  
OSC PARA APERFEICOAMENTO DA GESTAO DA  
ATENCAO ESPECIALIZADA NAS REDES DE ATENCAO A  
SAUDE



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PROTOCOLO**

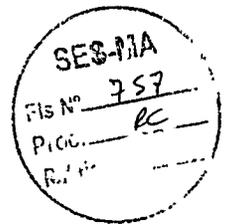
Folha: 756

Processo: 143808

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, procedemos à abertura deste volume nº04 do processo nº 143808/2022, que se inicia com a folha nº 757. Para constar, eu Cássio Lopes Moraes, serviço de Protocolo Geral/SES matrícula (886974) subscrevo e assino.

**Cássio Lopes Moraes**  
Encarregado do Protocolo  
Matrícula: 886974



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Técnico (fls. 77/78), no Parecer Jurídico nº 1.718/2020/SAAJ/SES (fls. 189/195), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 196), constantes nos autos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, com início em **30/11/2020** e encerramento previsto para **28/02/2021**, nos termos da Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO SALDO EXISTENTE**

3.1. Em razão do saldo existente no valor aproximado de **R\$ 599.063,49 (quinhentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, haverá um aporte de recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para suplementar a execução do Plano de Trabalho, totalizando a quantia de **R\$ 1.599.063,49 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |   |
|--|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | 21901   |
| PROGRAMA                                   | 617 e 597   |
| AÇÃO                                       | 3293 e 4817   |
| SUBAÇÕES                                   | 1799 – (QUALIFICAÇÃO – ATENÇÃO MATERNA INFANTIL)<br>001744 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS) |
| FONTES                                     | 121<br>108  |
| NATUREZA DA DESPESA                        | 33.90.39.99   |
| NOTAS DE EMPENHO<br>Emitidas em 30/11/2020 | 2020NE011285: R\$ 133.333,33 e 2020NE011284: R\$ 200.000,00   |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1. O prazo estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, sem direito a indenização, caso sejam concluídos os procedimentos da solicitação de Chamamento Público consubstanciado no Processo nº 104279/2020/SES.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até **20 (vinte) dias** a contar da respectiva assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.  
7.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2020.

*Carlos Lula*  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

*Maria de Jesus Jorge Torres*  
FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO  
Representada por MARIA DE JESUS JORGE TORRES  
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *[assinatura]*  
CPF nº: 037.076.213-47

2. Nome: *Kariny Carvalho Brucina*  
CPF nº: 898.941.793-00

SES-MA  
Fls Nº 759  
Proc: RC  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2018/SES

REF.: Processo nº 158.643/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência visando a continuidade da prestação dos serviços; alteração do Plano de Trabalho, em caráter complementar, em razão da prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: início em 30/11/2020 e término em 28/02/2021; DO SALDO EXISTENTE: Em razão do saldo existente no valor aproximado de R\$ 599.063,49 (quinhentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), haverá um aporte de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para suplementar a execução do Plano de Trabalho, totalizando a quantia de R\$ 1.599.063,49 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de novembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134.629.463-15, pela Contratada.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2020.

*Carlos Lula*

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 778/2020 - SAF/SES

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha.  
Nesta

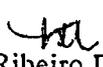
Assunto: Publicação de Errata.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

- Errata ao Contrato nº 380/2020/SES – empresa Clínica Terezinha de Jesus Ltda (Hospital Dr. Walber Rodrigues da Cruz).
- Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018/SES – empresa Fundação Josué Montello.
- Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Termo de Fomento nº 001/2019/SES – Instituto Antônio Brunno Pessoa.

Atenciosamente,

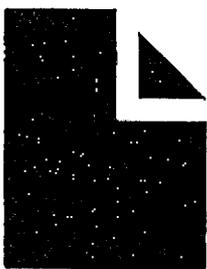
  
Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

SES-PA  
Fls Nº 961  
Proc. K  
Rubric



🏠 Página Inicial (/diario) / Gerenciar Protocolo

Autorizado



2012111285  
727

Nº Edição: 232  
Data de Publicação: 15/12/2020  
Data Sugerida: 15/12/2020  
Data Solicitação: 11/12/2020 - 11:30  
Solicitante: Ana Paula de Alencar Vasconcelos Gouveia  
Organização: 02973240000106 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES  
Tipo: Normal

**ERRATAS**  
Assunto Validado  
Caderno de Publicação: TERCEIROS



**TERMO**  
Assunto Validado  
Caderno de Publicação: TERCEIROS



< > Foram encontrados 2 assuntos.

## Ações

  
Download do Ofício

  
Solicitar alteração



## RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 57.491 / 2017  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 01 / 2017  
CONTRATO: 001 / 2018  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
CNPJ CONTRATADO: 01441372000116  
DATA ASSINATURA: 05/03/2018  
VALOR: R\$ 15.680.067,250000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 3º/2020

Recibo emitido em 09 de Dezembro de 2020 às 15:40:39 com o número 1607539239879.

São Luis, 09 de Dezembro de 2020



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES  
PROCESSO Nº 14826/2021/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16, com sede na Travessa da Currupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, residente e domiciliada na rua São Carlos, nº 16, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-020, têm entre si justo e acordado **ADITAR**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo é aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, no que se refere:

- a) prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; e,
- b) alteração do plano de trabalho para adequação quanto ao período de vigência

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deste Aditivo está em conformidade com o estabelecido na C I nº 66/2021 e nº 43/2021 (fls. 01/04), do Plano de Trabalho (fls. 12/30), no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 38/39), no Parecer Jurídico nº 215/2021/SAAJ/SES (fls. 132/134), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 135), constantes nos autos.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, com início em **28/02/2021** e encerramento previsto para **29/04/2021**, conforme Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Manter-se-ão inalterados os valores e estes serão utilizados nas ações e metas, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1. O prazo estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo poderá ser rescindindo antecipadamente, sem direito a indenização, caso sejam concluídos os procedimentos da solicitação de Chamamento Público consubstanciado no Processo nº 104219/2020/SES

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.  
6.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2021.

*Carlos Eduardo de Oliveira Lula*  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES**  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

*Maria de Jesus Jorge Torres*  
**FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**  
Representada por **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**  
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

TESTEMUNHAS:

1. Nome: ARRR01

2. Nome: [assinatura]

CPF nº: 224.500.617-68

CPF nº: 062.449.043-20

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

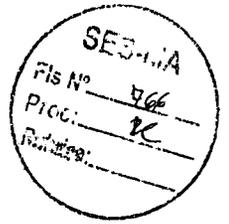
SE  
Fls Nº 765  
Proc: RC  
Data: ..

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2018/SES**

**REF.:** Processo nº 14826/2021/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência visando a continuidade da prestação dos serviços; alteração do Plano de Trabalho, em caráter complementar, em razão da prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** início em 28/02/2021 e término em 29/04/2021; **DO VALOR:** Manter-se-ão inalterados os valores e estes serão utilizados nas ações e metas, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de fevereiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134.629.463-15, pela Contratada.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 391/2021 - SAF/SES

São Luís - MA, 01 de março de 2021.

A Sua Senhoria,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Arcinha.  
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, as seguintes matérias:

- Extrato do Contrato nº 37/2021/SES – Empresa Hospi Bio Industria;
- Extrato do Contrato nº 38/2021/SES – Empresa Med-Surgery Hospitalar Ltda;
- Extrato do Contrato nº 39/2021/SES – Empresa Jorge Luiz de Gusmão;
- Extrato do Contrato nº 40/2021/SES – Empresa Tecnovent Comércio;
- Extrato do Contrato nº 41/2021/SES – Empresa Hempmeds Medicamentos;
- Extrato do Contrato nº 43/2021/SES – Empresa Royal Atacadista;
- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018/SES –  
Fundação Josué Montello;
- Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 152/2016/SES –  
Empresa Clasi Segurança Privada Ltda.

Atenciosamente,

  
Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES



ST. 114  
Fis No 967  
Proc. K  
Rubrica

**OBJETO:** a readequação no custeio regular da unidade de saúde, readequação no custeio mensal do Covid-19, readequação no custeio mensal da Clínica do Idoso; implantação de 12 (doze) leitos de UTI adulto, bem como 08 (oito) leitos clínicos, destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19, implantação da Unidade de Atendimento Ambulatorial Pediátrico, bem como 14 (quatorze) leitos clínicos pediátricos, destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19 na unidade de saúde; adequação de 51 (cinquenta e um) leitos de clínica médica, bem como 03 (três) leitos de neurologia, para funcionarem na ala do servidor, a pacientes em tratamento não-covid; ao plano de investimento para Unidade de Atendimento Ambulatorial Pediátrico, que deverá ser pago em parcela única. **VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/05/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **VALOR DO CUSTEIO MENSAL REGULAR DA UNIDADE.** R\$ 13.424.582,46 (treze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **VALOR DO CUSTEIO MENSAL DO COVID-19** R\$ 1.424.994,17 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), que ficará vigente até o final do contrato; **DO VALOR DO CUSTEIO MENSAL DA CLÍNICA DO IDOSO:** R\$ 1.095.359,70 (um milhão, cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); **DO VALOR DO CUSTEIO MENSAL DA ALA DO SERVIDOR** R\$ 1.804.460,70 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) **DO INVESTIMENTO:** R\$ 21.258,20 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) parcela única; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901, PROGRAMA: 596; AÇÃO: 4908-3128; SUBAÇÕES: 1650; 15570, 17768 FONTE: 108.301000 -121 -139; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 - 44.90.52.08 - 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000666; 2021NE000667; 2021NE000668; 2021NE000669; 2021NE000670, emitidas em 19/02/2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912 886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luis (MA), 19 de fevereiro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF., Processo nº 14826/2021/SES - PARTES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16: OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência visando a continuidade da prestação dos serviços; alteração do Plano de Trabalho, em caráter complementar, em razão da prorrogação do prazo de vigência. **VIGÊNCIA:** início em 28/02/2021 e término em 29/04/2021; **DO VALOR:** Manter-se-ão inalterados os valores e estes serão utilizados nas ações e metas, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de fevereiro de 2021; **SIGNATÁRIOS.** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912 886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134 629.463-15, pela Contratada São Luis (MA), 26 de fevereiro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 03/2018/SEGOV/MA. PROCESSO N 0181852/2020/SEGOV MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEG/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO. CPF n. 016.580.903-57, CONTRATADA FERNANDO TANNUS NAR DUCHI, CPF n.º 848.928.626-49 PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n 03/2018/SEGOV/MA, com início a partir de 27 de fevereiro de 2021 e término em 26 de fevereiro de 2022. **VALOR** O valor global estimado para custear a prorrogação do Contrato n.º 03/2018/SEGOV/MA, por mais 12 (doze) meses, permanecerá de 3.262.713,71 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV, LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021/2022, FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO D; UNIDADE; FONTE DO RECURSO 0101000000 - TESOURARIA ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01148 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATUREZA. 339039 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 10.520/2002 e demais normas pertinentes. espécie **DATA DA ASSINATURA.** 26/02/2021. São Luis/MA, 26 de fevereiro de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 178180/2019/SECMA. CONTRATO Nº 001/2019-ASSEJUR/SECMA. PARTES. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001 - 01 situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONSTRUTORA Z.L. LTDA (CONSTRUVILAS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.295/0001-86, situada na Rua da União nº 04, Vila Flamengo CEP: 65.110-00, em São José de Ribamar/MA neste ato representada por JOÃO LUCINO ABREU, RG nº 01094720999-0 SSP/MA CPF nº 237.401.243-34. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2019/SECMA por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2021 e término em 26/02/2022 firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **FORO:** São Luis Capital do Estado do Maranhão **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **ASSINATURAS:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e JOÃO LUCINO ABREU. São Luis/MA, 26 de fevereiro de 2021. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Chefe da Assessoria Jurídica - OAB nº 13.857.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

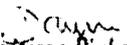
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPECÍFICO:** Primeiro termo de aditivo de contrato nº 015/2020, firmado em 02/03/2020, com a Sra. Paula Ambrosio Silva, brasileira, portadora do RG nº 0024144722001-1 SSP/MA, inscrita no

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 57.491 / 2017  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 01 / 2017  
CONTRATO: 001 / 2018  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
CNPJ CONTRATADO: 01441372000116  
DATA ASSINATURA: 05/03/2018  
VALOR: R\$ 15.680.067,250000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 4º/2021

Recibo emitido em 04 de Março de 2021 às 19:01:34 com o número 1614895294194.

São Luis, 04 de Março de 2021

  
**Dayvisson Pinho Garcia**  
Assessor Técnico  
Matrícula: 2576254  
SESMA





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
769  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Post. Nº \_\_\_\_\_

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES  
PROCESSO Nº 61817/2021/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16, com sede na Travessa da Curupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, residente e domiciliada na rua São Carlos, nº 16, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-020, têm entre si justo e acordado ADITAR, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, no que se refere:

- a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços;
- b) ao aporte financeiro no valor de R\$ 2.964.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto;
- c) a readequação do plano de trabalho para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deste Aditivo está em conformidade com o estabelecido na C.I nº 318/2021 e C.I nº 146/2021 (fls. 01/04), do Plano de Trabalho (fls. 12/22), no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 66/67), no Parecer Jurídico nº 741/2021/SAAJ/SES (fls. 197/201v), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 202), constantes nos autos



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEC. \_\_\_\_\_  
Fls. Nº 770  
Proc. RC  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 29/04/2021 e encerramento previsto para 29/10/2021, conforme Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Em razão de saldo existente no valor de R\$ 76.066,16 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e dezessets centavos) oriundo do 4º Termo Aditivo deste instrumento, haverá aporte financeiro no valor R\$ 2.964.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 3.040.280,05 (três milhões, quarenta mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |   |
|--|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | 21901   |
| PROGRAMA                                   | 617 e 597   |
| AÇÃO                                       | 4913; 3293 e 4817   |
| SUBAÇÕES                                   | 1849 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA)<br>1744 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS)<br>1799 (QUALIFICAÇÃO- ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL |
| FONTES                                     | 121<br>108.404000<br>108.502000<br>308  |
| NATUREZA DA DESPESA                        | 33.90.39.05;  |
| NOTAS DE EMPENHO<br>Emitidas em 29/04/2021 | 2021NE003261; 2021NE003262; 2021NE003264; 2021NE003265;<br>2021NE003259;  |

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

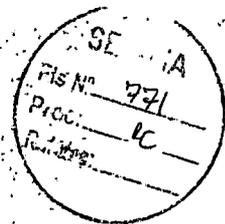
5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



6.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 29 de abril de 2021.

*Carlos*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

*Maria de Jesus Jorge Torres*

**FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.**  
Representada por **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**  
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *[Signature]*

2. Nome: *Pr...*

CPF nº: *217.645.313-10*

CPF nº: *623.656.493-00*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES**

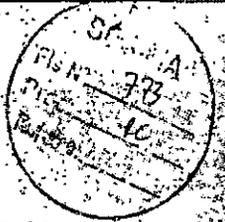
REF.: Processo nº 61817/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; b) ao aporte financeiro no valor de R\$ 2.964.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; c) a readequação do plano de trabalho para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde.; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início em 29/04/2021 e encerramento previsto para 29/10/2021; **VALOR:** Em razão de saldo existente no valor de R\$ 76.066,16 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) oriundo do 4º Termo Aditivo, haverá aporte financeiro no valor R\$ 2.964.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente Instrumento, totalizando assim R\$ 3.040.280,05 (três milhões, quarenta mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017; Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 617 e 597; AÇÃO - 4913; 3293 e 4817; SUBAÇÕES - 1849 - (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA), 1744 - (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS), 1799 (QUALIFICAÇÃO- ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL; FONTES - 121,108.404000, 108.502000 e 308; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.05; conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE003261; 2021NE003262; 2021NE003264; 2021NE003265; 2021NE003259 emitidas em 29/04/2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de abril de 2020; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134.629.463-15, pela Contratada.

São Luís (MA), 29 de abril de 2021:

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 972/2021 - SAF/SES

São Luís - MA, 07 de maio de 2021.

A Sua Senhoria,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha.  
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, as seguintes matérias:

• Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018/SES -  
Fundação Josué Montello;

• Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019/SES -  
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental;

Atenciosamente,

  
Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA; CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; BRUNO SOARES RIPARDO, cédula de identidade nº 206.533.754, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, pela Contratada, São Luís (MA), 30 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014/SES, REF.: Processo nº 35.222/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ALFA ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.273.155/0001-88; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses; b) de valor, em razão da correção monetária com variação do índice contratual (IGPM/FGV); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/05/2021, com término previsto para 01/05/2024; VALOR: valor mensal de R\$ 11.041,47 (onze mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 397.492,92 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901 - PROGRAMA - 0411 - AÇÃO - 4457 - SUBAÇÃO - 17886 (Locação de Imóveis - 133/2014 - ALFA ENGENHARIA LTDA); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.10, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2021NE003357, (Emitida em 30/04/2021); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. ANNA PAULA PEREIRA JORGE, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 351.516.683-15, portadora do R.G. nº 405.425 SSP/MA, pela Contratada, São Luís (MA), 30 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019/SES REF.: Processo nº 47171/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: Aditivar o Contrato no que se refere ao acréscimo no custeio regular mensal da unidade de saúde, em razão da necessidade de readaptações de algumas linhas de despesas; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 10/10/2021; VALOR: DO VALOR DO CUSTEIO REGULAR - O valor do aditivo, em razão do que fora descrito na Cláusula Primeira, alínea "a", do presente instrumento, impactará no aumento do custeio regular mensal em R\$ 15.044,38 (quinze mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O valor do custeio mensal de R\$ 263.458,78 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) com o acréscimo, passará para R\$ 278.503,16 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 17804 (CUSTEIO - CENTRO DE HEMODIÁLISE SÃO LUIS - 172/2019 - EM-SERH NEFROLOGIA); FONTES - 121; NATUREZAS DA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE003164, emitidas em 26/04/2021, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 34.992/2019, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de abril de 2021; SIGNATÁ-**

**RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, Presidente, pela Contratada, São Luís (MA), 30 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES REF.: Processo nº 49.629/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readaptação do custeio regular mensal e no custeio mensal do COVID-19, em razão do crescimento da equipe de RH, bem como na atualização do salário mínimo e do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, celebrado entre o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão (SINTAEMA) e o Instituto Acqua; adequação do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, impactando no acréscimo da linha de despesa de serviços de terceiros; adequação do custeio da retaguarda de atendimento ambulatorial, impactando na linha de despesa de serviços assistenciais; repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021, estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 01/08/2021; DO VALOR REGULAR MENSAL: R\$ 4.715.790,38 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos); DO VALOR DO CUSTEIO MENSAL DO COVID-19: R\$ 1.463.945,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); DO VALOR DO REPASSE DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2021: R\$ 131.613,63 (cento e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos), que será desembolsado em 3 (três) parcelas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 596; Ação - 4908; Subação - 1709; Fontes - 121; 108.301.000 e 139; Natureza da Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE003330; 2021NE003332; 2021NE003334 e 2021NE003336, emitidas em 30/04/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada, São Luís (MA), 30 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF.: Processo nº 61817/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; b) ao aporte financeiro do valor de R\$ 2.264.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; c) a readaptação do plano de trabalho para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 29/04/2021 e encerramento previsto para 29/10/2021; VALOR: Em razão do saldo existente no valor de R\$ 76.066,16 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) oriundo do 4º Termo Aditivo, haverá aporte financeiro**

AD

DEC. MA  
935  
90

no valor R\$ 2.964.213,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 3.040.280,05 (três milhões, quarenta mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 617 e 597; AÇÃO - 4913; 3293 e 4817; SUBAÇÕES - 1849 (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA), 1744 - (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS), 1799 (QUALIFICAÇÃO - ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL; FONTES - 121; 108.404000, 108.502000 e NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.05; conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE003261; 2021NE003262; 2021NE003264; 2021NE003265; 2021NE003259 emitidas em 29/04/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134.629.463-15, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF: Processo nº 71.203/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência; readequação (acréscimo e supressão) do custeio regular mensal, impactando no acréscimo nos serviços de terceiros, serviços assistenciais e serviço técnico de apoio e acompanhamento; adequação no custeio do COVID-19, em razão das reduções nas linhas de despesas dos Anexos I, II, III, IV e V do Plano de Trabalho; acréscimo no custeio COVID-19, em razão da implementação dos serviços ambulatoriais pós COVID-19 na unidade de saúde; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2021 com término previsto para 01/05/2022; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL DA UNIDADE: R\$ 13.581.459,46 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); VALOR DO CUSTEIO MENSAL DO COVID-19: 5.270.512,74 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos); VALOR DO CUSTEIO MENSAL DA ALA DO SERVIDOR: R\$ 1.450.708,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oito reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901, Programa - 596; Ação - 4908; Subação - 1650; Fontes - 121, 139 e 108301000; Natureza da Despesa - 33.90.39.50; conforme Notas de Empenho nº 2021NE003358, 2021NE003359 e 2021NE003360, emitidas em 30/04/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicado, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de abril de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019 - SECID, REF. Processo nº 62422/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa PROENGER - PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.191.996/0001-98. DO PRAZO: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, com previsão de término para 01/08/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saralva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Roberto Proença Nogueira, portador do CPF sob o nº 659.187.623-53, representante da empresa PROENGER - PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI - ME, WELQUER LIMA FRANÇA - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019-SECOM/MA Processo Administrativo: 0032518/2021-SE-CAP/MA. Espécie: Termo Aditivo do Contrato nº 011/2019-SECOM/MA, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.461.897/0001-08. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 14 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/05/2021. Valor: R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas contra a seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101; UG: 110121; Ação: 4627 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; Subação: 001099 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; ND: 39.90.39, Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Nacional nº 8.666/93. Signatários: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto do Marketing - SECOM; IRACEMASILVA SOUZA, CPF nº 673.828.783-68, representante da Empresa CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI. São Luís/MA, 06 de maio de 2021. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças-SECOM (Competência delegada por meio da Portaria 30/2021).

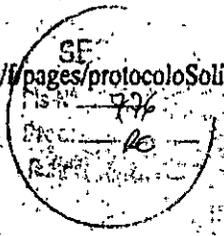
### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016-ITERMA, firmado em 29/04/2021, com a empresa R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: reparação dos peças do contrato; Fundamento Legal: art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997; Processo administrativo: 152309/2020-ITERMA; Cobertura Orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 9298; Subação: 11822; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 218; Valor: R\$ R\$ 76.814,00 (setenta e seis mil oitocentos e quatorze reais); Nota de Empenho: nº 2021NE000119; Signatários: pelo Contratante, JESUÍNO CORDEIRO MENDES JUNIOR, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV Processo nº 1101/2021; CONTRATO Nº 0367018-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (ME) nº 06.274.757/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE.

AD



🏠 Página Inicial (/diario) / Gerenciar Protocolo

Autorizado

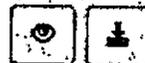


21050703071  
740

Nº Edição: 088  
Data de Publicação: 11/05/2021  
Data Sugerida: 11/05/2021  
Data Solicitação: 07/05/2021 - 15:07  
Sollicitante: Dayvisson Pinho Garcia  
Organização: 02973240000106  
SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE-  
SES  
Tipo: Normal

### ADITIVO

Assunto Validado  
Caderno de Publicação:  
TERCEIROS



< 1 > Foram encontrados 1 assuntos.

## Ações

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 57.491 / 2017  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 01 / 2017  
CONTRATO: 001 / 2018  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
CNPJ CONTRATADO: 01441372000116  
DATA ASSINATURA: 05/03/2018  
VALOR: R\$ 15.680.067,250000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO DO OBJETO  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 5º COLABORAÇÃO/2021

Recibo emitido em 06 de Maio de 2021 às 19:36:10 com o número 1620340570207,

São Luis, 06 de Maio de 2021

  
Dayvisson Pinho Garcia  
Assessor Técnico  
Matrícula: 2576254  
SES/MA

SECRETARIA  
Fls Nº 228  
Proc: 12  
De 2020



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

ALTERAR a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

Art. 2º Designar o servidor, Márcio Henrique Silva Menezes, ID nº 00303935, Superintendente de Atenção Primária em Saúde, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabelle Campos Marais Rêgo de Araújo, ID nº 877439-00, Chefe do Departamento de Saúde Mental, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

SECRETARIA  
Fis Nº: 779  
Pico: RC  
Data: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 182/2020 - GAB/SES

São Luís - MA, 19 de junho de 2020.

A Sua Senhoria  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha  
Nesta

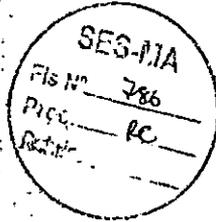
Assunto: Publicação das Matérias.

Estamos encaminhando, para fins de publicação no Diário Oficial, as seguintes Portarias:

- PORTARIA/SES/MA nº 394, de 19 de junho de 2020, referente à Gestor e Suplente de Gestor.
- PORTARIA/SES/MA nº 395, de 19 de junho de 2020, referente à Gestor e Suplente de Gestor.
- PORTARIA/SES/MA nº 396, de 19 de junho de 2020, referente à Gestor e Suplente de Gestor.
- PORTARIA/SES/MA nº 397, de 19 de junho de 2020, referente à Gestor e Suplente de Gestor.

Atenciosamente,

*Janikele Galvão Ferreira*  
Janikele Galvão Ferreira  
Chefe de Gabinete



Autorizado



# PORTARIA

Assunto Validado  
Caderno de  
Publicação:  
EXECUTIVO



1 Foram encontrados 1 assuntos.

## 2006220419 5810

Nº Edição: 115  
Data de Publicação: 24/06/2020  
Data Sugerida: 24/06/2020  
Data: 22/06/2020 -  
Solicitação: 16:22  
Solicitante: Dayvisson Pinho  
Garcia  
Organização: 02973240000106  
SECRETARIA DE  
ESTADO DA  
SAÚDE-SES  
Tipo: Normal

### Ações

  
Download  
do Ofício

  
Solicitar  
alteração

  
Solicitar  
Cancelamento

### Histórico



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SES-MA  
Fls Nº 281  
Pág. 16  
22/08/2021

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES  
PROCESSO Nº 179.508/2021/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16, com sede na Travessa da Curupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, residente e domiciliada na rua São Carlos, nº 16, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-020, têm entre si justo e acordado ADITAR, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

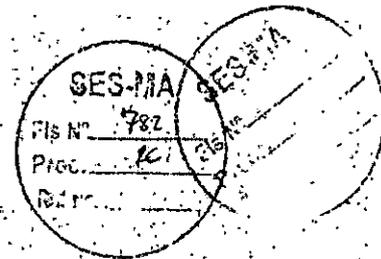
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, no que se refere:

- a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços;
- b) ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deste Aditivo está em conformidade com o estabelecido na C I nº 833/2021 (fls. 01/02), do Plano de Trabalho (fls. 13/25), no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 70/70-v), no Parecer Jurídico nº 1930/2021/SAAJ/SES (fls. 203/209), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 210), constantes nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com início em **29/10/2021** e encerramento previsto para **29/04/2022**, conforme Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste Instrumento, haverá aporte financeiro no valor **R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente Instrumento, totalizando assim **R\$ 4.666.171,06 (quatro milhões, cento e setenta e um mil reais e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/88 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | 21901  |
| PROGRAMAS                                  | 0597; 0311   |
| AÇÕES                                      | 4387; 4913   |
| SUBAÇÕES                                   | 1755 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – PLANEJAMENTO)<br>1849 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA) |
| FONTES                                     | 121<br>308   |
| NATUREZA DA DESPESA                        | 33.50.39.50  |
| NOTAS DE EMPENHO<br>Emitidas em 29/10/2021 | 2021NE009822<br>2021NE009823   |

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

- 6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.  
6.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2021.

*Carlos Lula*  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

*Maria de Jesus Jorge Torres*  
FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
Representada por MARIA DE JESUS JORGE TORRES  
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

TESTEMUNHAS:

1. Nome: BARRO

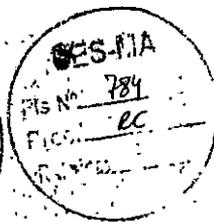
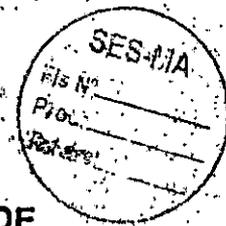
CPF nº: 224.500.607.61

2. Nome: [Signature]

CPF nº: 062.449.043-90



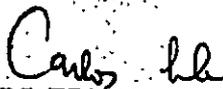
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

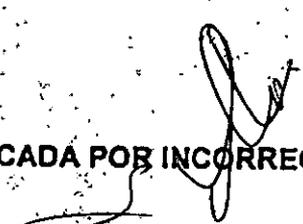
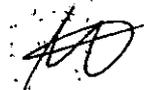


EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES

REF.: Processo Nº 179508/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 29/10/2021 e encerramento previsto para 29/04/2022, conforme Cláusula Quinta do Instrumento; VALOR: Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste Instrumento, haverá aporte financeiro no valor R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 4. 666.171,06 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais, cento e setenta e um mil reais e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597;0311; Ação - 4387, 4913; Subação - 1755;1849; Fonte - 121,308; Natureza da Despesa - 33.50.39.50; conforme Nota de Empenho nº 2021NE009822, 2021NE009823, Emitidas em 29/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Srª. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada.

São Luís (MA), 03 de novembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.  



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 2380/2021 - SAF/SES

São Luís - MA, 09 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha.  
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

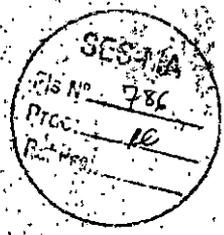
Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

• Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018/SES -  
Fundação Josué Montello - Republicada por Incorreção.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES



🏠 Página Inicial (/diário) / Gerenciar Protocolo



## Solicitação de Revisão

10/11/2021 14:52

**Solicitação:** BOA TARDE, SOLICITO A REABERTURA DA MATÉRIA POIS NECESSITA ALTERAR ALGUNS DADOS. OBRIGADO!

**Resposta:** Protocolo liberado para Revisão

< 1 > Foram encontrados 1 registros.

Autorizado



21111011265  
822

**Nº Edição:** 212  
**Data de Publicação:** 12/11/2021  
**Data Sugerida:** 12/11/2021  
**Data Solicitação:** 10/11/2021 - 11:27  
**Solicitante:** Dayvisson Pinho Garcia  
**Organização:** 02973240000106  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Tipo:** Normal



### ADITIVO

Assunto Validado

**Caderno de Publicação:** TERCEIROS

< 1 > Foram encontrados 1 assuntos.

vinte e quatro reais e noventa centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Exedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Raimundo Neiva Moreira Neto, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2021 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. **SEINC, Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID:00809906-2.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF.: Processo Nº 179508/2021/SES - PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência, dando a continuidade da prestação dos serviços; ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 29/10/2021 e encerramento previsto para 29/04/2022, conforme Cláusula Quinta do instrumento; **VALOR:** Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste instrumento, haverá aporte financeiro no valor R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da realocação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 4.666.171,06 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais, cento e setenta e um mil reais e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 2 de maio de 2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597,0311; Ação - 4387, 4913; Subação - 1755;1849; Fonte - 121,308; Natureza da Despesa - 33.50.39.50; conforme Nota de Empenho nº 2021NE009822, 2021NE009823, Emitidas em 29/10/2021; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 01244 84/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020 - SEAP de 23/11/2020, que tem como objeto a Aquisição de Equipamento para Marcenaria e Serra-lheria; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.271/0001-64; **DO OBJETO:** DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA: O presente Termo Aditivo objetiva promover a alteração qualitativa do Contrato nº 151/2020-SEAP, com fulcro no Art. 58, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993, de forma a contemplar a seguinte

substituição da máquina de solda, conforme descrito na proposta contratada à fl.174; **Especificação Anterior:** Item nº 2: EQUIPAMENTO TIPO: MAQUINA DE SOLDA, REQUISITO: COM CORRENTE DE SOLDA AJUSTÁVEL DE 10 A 200 AMPERES E PODENDO SOLDAR ELETRODOS DE BITOLA DE 2,5MM E 4MM, CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL TENSÃO: 22VOLTS, FREQUENCIA: 50/60HZ, MARCA: CARBOGRAFITE. **Especificação Atual:** conforme especificação às fls. 203-204 dos autos. CG200BIVOL™ CORRENTE DE TRABALHO: 20 À 200 AMPERES DC, CAPACIDADE PARA ELETRODOS: DE ATÉ 1,6 MM A 5,0 MM, POTÊNCIA DO INVERSOR: 5,8 KVA, FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, EFICIÊNCIA: 0,85, TENSÃO: 220 V, TENSÃO DE SAÍDA EM VAZIO: 60 V, TENSÃO DE SAÍDA EM CARGA: 28 V, CICLO DE TRABALHO (+35° C): 80%, CONECTORES DE SOLDA: PADRÃO MACHO E FÊMEA PARA CABOS DE 70 MM² A 95 MM², GRAU DE PROTEÇÃO: IP21S; **Parágrafo Primeiro:** Para todos os efeitos legais, a alteração consignada neste termo, não representam qualquer impacto no valor global do Contrato nº 151/2020-SEAP; **Parágrafo Segundo:** Conforme indicado em despacho pela Unidade Gestora de Profissionalização, Trabalho e Renda -UGTR desta Pasta, as alterações não maculam o certame licitatório, haja vista a aquisição de equipamento com qualidade equivalente ou superior àquela licitada (às fls. 177-180); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Leonardo Aguiar Ribeiro - Representante Legal, CPF nº 014.875.183-07 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 09 de novembro de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica - SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 01326 15/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2020 - SEAP de 17/12/2020, que tem como objeto a Aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e das Unidades Prisionais; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.271/0001-64; **DO OBJETO:** Este instrumento visa, acrescer ao contrato, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93, em R\$ 1.786,15 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), o que corresponde a 24,95% do valor inicialmente pactuado e se dará na forma indicada abaixo:

| Item               | Quantia Inicial | Valor Unitário (R\$) | Quantia Aditada | Valor Aditado (R\$) | Percentual Aditado |
|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| 23                 | 4               | 505,00               | 1               | 505,00              | 25,00 %            |
| 24                 | 542             | 9,49                 | 135             | 1.281,15            | 24,91 %            |
| <b>Total Geral</b> |                 |                      |                 | <b>R\$ 1.786,15</b> | <b>24,95 %</b>     |

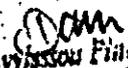
**Parágrafo Único:** Com a realização do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 7.163,58 (sete mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 8.949,73 (oito mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária à fl. 202: Órgão: 56.000- Secretaria de administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554- Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4644- Ressocialização de Apenados; Subação: 16837-Material de Consumo - Oficinas de Trabalho; Natureza Despesa: 33.90.30.99 - Outras Despesas Corrente; Fonte: 0.122.000000 - Adicional do ICMS-FUMACOR; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Leonardo Aguiar Ribeiro - Representante Legal, CPF nº 014.875.183-07 pela CONTRATADA.

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 57.491 / 2017  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 01 / 2017  
CONTRATO: 001 / 2018  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
CNPJ CONTRATADO: 01441372000116  
DATA ASSINATURA: 05/03/2018  
VALOR: R\$ 15.680.067,250000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO DO OBJETO  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 6º COLABORAÇÃO/2021

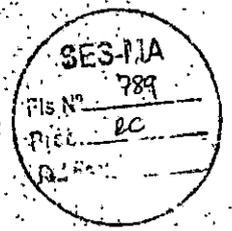
Recibo emitido em 09 de Novembro de 2021 às 15:56:05 com o número 1636484165849.

São Luis, 09 de Novembro de 2021.

  
Dayverson Fialho Garcia  
Assessor Técnico  
Matricula: 2576254  
SES/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ALTERAR a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

Art. 2º Designar o servidor, **Márcio Henrique Silva Menezes**, ID nº 00303935, Superintendente de Atenção Primária em Saúde, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

Parágrafo único, Designar a servidora **Isabelle Campos Marais Rêgo de Araújo**, ID nº 877439-00, Chefe do Departamento de Saúde Mental, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019.

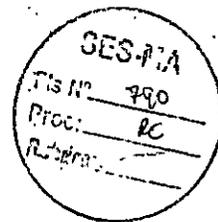
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ató por delegação de competência)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES  
PROCESSO Nº 179.508/2021/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820; inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 88312297-5 SSP/MA; inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16, com sede na Travessa da Curupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, residente e domiciliada na rua São Carlos, nº 16, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-020, têm entre si justo e acordado ADITAR, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

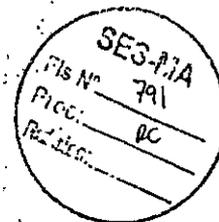
1.1. O objeto deste Termo é aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, no que se refere:

a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços;

b) ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deste Aditivo está em conformidade com o estabelecido na C I nº 833/2021 (fls. 01/02), do Plano de Trabalho (fls. 13/25), no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 70/70-v), no Parecer Jurídico nº 1930/2021/SAAJ/SES (fls. 203/209), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 210), constantes nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com início em 29/10/2021, e encerramento previsto para 29/04/2022, conforme Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste Instrumento, haverá aporte financeiro no valor **R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente Instrumento, totalizando assim **R\$ 4.666.171,06 (quatro milhões, cento e setenta e um mil reais e seis centavos)**.

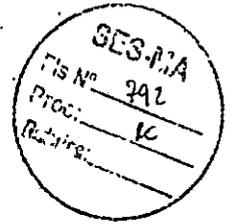
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | 21901  |
| PROGRAMAS                                  | 0597; 0311   |
| AÇÕES                                      | 4387; 4913   |
| SUBAÇÕES                                   | 1755 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – PLANEJAMENTO)<br>1849 – (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA) |
| FONTES                                     | 121<br>308   |
| NATUREZA DA DESPESA                        | 33.50.38.50  |
| NOTAS DE EMPENHO<br>Emitidas em 29/10/2021 | 2021NE009822<br>2021NE009823   |

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

- 6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.
- 6.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2021.

*Carlos Lula*  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES**  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 pela Administração Pública

*Maria de Jesus Jorge Torres*  
**FUNDAÇÃO JOSÉ MONTELLO**  
 Representada por **MARIA DE JESUS JORGE TORRES**  
 pela Organização da Sociedade Civil-OSC

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: BARROI

2. Nome: [Signature]

CPF nº: 224.500.603.61

CPF nº: 062.449.043-90

*[Handwritten signatures]*



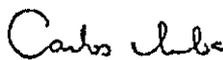
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

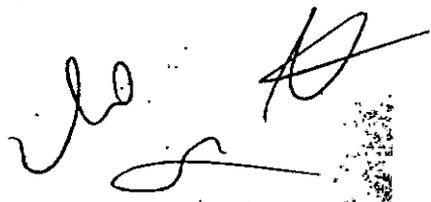


EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2018/SES

REF.: Processo Nº 179508/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 29/10/2021 e encerramento previsto para 29/04/2022, conforme Cláusula Quinta do termo original.; VALOR: Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste instrumento, haverá aporte financeiro no valor R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 4. 666.171,06 (quatro milhões, cento e setenta e um mil reais e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016; Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597;0311 ; Ação - 4387, 4913; Subação - 1755;1849; Fonte - 121,308; Natureza da Despesa - 33.50.39.50; conforme Nota de Empenho nº 2021NE009822, 2021NE009823, Emitidas em 29/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886:063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada.

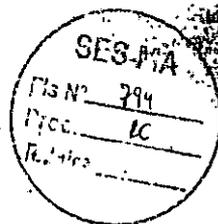
São Luís (MA), 03 de novembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 2357/2021 - SAF/SES

São Luís - MA, 05 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Arcinha.  
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

- Extrato do Contrato nº 393/2021/SES – Empresa: Call Med Comércio de Medicamentos e Representações Ltda;
- Extrato do Contrato nº 394/2021/SES – Empresa: Distribuidora de Medicamentos Maximus Eireli;
- Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018/SES – Fundação Josué Montello;
- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2019/SES – Empresa: Emserh;
- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2019/SES – Empresa: Emserh;
- Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2016/SES – Empresa: CDML – Centro de Diagnóstico Maria Luciene Ltda – ME.

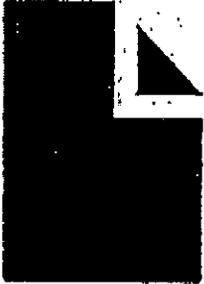
Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duallibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES

SES-MA  
Fls. Nº 795  
Proc. 16  
Relatório:

🏠 Página Inicial (diário) / Gerenciar Protocolo

Autorizado



21110803554  
746

Nº Edição: 210  
Data de Publicação: 10/11/2021  
Data Sugerida: 10/11/2021  
Data: 08/11/2021 -  
Solicitação: 15:57  
Solicitante: Dayvisson Pinho Garcia  
Organização: 02973240000106  
SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE-  
SES  
Tipo: Normal

**CONTRATOS**  
Assunto Validado  
Caderno de Publicação:  
TERCEIROS



**ADITIVO**  
Assunto Validado  
Caderno de Publicação:  
TERCEIROS



< 1 > Foram encontrados 2 assuntos.

Ações





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES  
PROCESSO Nº 52041/2022/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16, com sede na Travessa da Currupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, residente e domiciliada na rua São Carlos, nº 16, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-020, têm entre si justo e acordado ADITAR, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, cujo objeto é a execução das ações do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico da Atenção Primária em Saúde de Interesse da Secretaria de Estado da Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo é aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018/SES, no que se refere:

- a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução das ações de políticas da Atenção Primária em Saúde;
- b) readequação das metas e diretrizes do Plano de Trabalho Proposto, para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deste Aditivo está em conformidade com o estabelecido na C.I nº 227/2022 (fls. 01/02); do Plano de Trabalho (fls. 10/33), no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 62/63), no Parecer Jurídico nº 507/2022/SAAJ/SES (fls. 79/81), bem como autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde (fl. 82), constantes nos autos.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 29/04/2022 e encerramento previsto para 29/07/2022, conforme Cláusula Quinta do termo original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE**

3.1. Em razão do saldo remanescente no valor de R\$ 1.983.548,89 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), este será utilizado nas ações descritas no Plano de Trabalho Proposto, para execução das ações do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento Técnica da Atenção Primária em Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1. O prazo estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, sem direito a indenização, caso sejam concluídos os procedimentos da solicitação de Chamamento Público consubstanciado no Processo nº 94103/2021/SES.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento:

6.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 30 de março de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES**  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde  
pela Administração Pública

MARIA DE JESUS JÓRGE  
TORRES: 13462946315  
Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS JÓRGE TORRES 13462946315  
Data: 2022.03.30 11:06:05 -03'00'

**FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**  
Representada por **MARIA DE JESUS JÓRGE TORRES**  
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

**TESTEMUNHAS:**

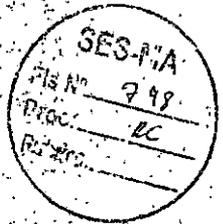
1. Nome: Adna Felicia C.

2. Nome: MARIA OCIREMA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA: 06244904320

CPF nº: 045.820.513-32

CPF nº: [assinatura]

[assinatura]

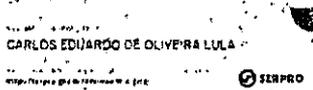


ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2018/SES

REF.: Processo Nº 52041/2022/SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução das ações de políticas da Atenção Primária em Saúde; b) readequação das metas e diretrizes do Plano de Trabalho Proposto, para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde; VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 29/04/2022 e encerramento previsto para 29/07/2022; VALOR: Em razão do saldo remanescente no valor de R\$ 1.983.548,89 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), este será utilizado nas ações descritas no Plano de Trabalho Proposto, para execução das ações do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento Técnica da Atenção Primária em Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016, e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada.

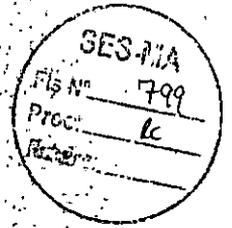
São Luís (MA), 30 de março de 2022.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 292/2022 - SAF/SES

São Luís - MA, 01 de abril de 2022.

A Sua Senhora,  
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora do Diário Oficial  
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.  
Nesta  
Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

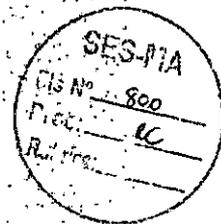
Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

- Extrato do Contrato nº 111/2022/SES – Empresa: G10 Comércio de Gás e Serviços LTDA;
- Extrato do Contrato nº 102/2022/SES – Empresa Novartis Biociências S.A.;
- Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017/SES – Empresa: Parvi Locadora LTDA;
- Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018/SES - Fundação Josué Montello;
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2021/SES – Empresa: Clear Tecnologia da Informação LTDA;
- Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 02/2015/SES Convólado em Contrato de Gestão nº 04/2018/SES – Instituto Vida e Saúde - INVISA;
- Extrato do Termo de Adesão PECAPS nº 10/2022/SES – Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- Extrato do Termo de Adesão PECAPS nº 11/2022/SES – Município de Tutóia/MA;

Atenciosamente,

ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS

Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES



🏠 Página Inicial (/diario) / Gerenciar Protocolo

Autorizado

# 220401054905

## 98

**Nº Edição:** 064  
**Data de Publicação:** 05/04/2022  
**Data Sugerida:** 05/04/2022  
**Data Solicitação:** 01/04/2022 - 17:50  
**Solicitante:** Ana Júlia Aguiar de Alencar  
Camapum  
**Organização:** 02973240000106  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE- SES  
**Tipo:** Normal

 **CONTRATOS** 

Assunto Validado  
**Caderno de Publicação:**  
TERCEIROS

 **ADITIVO** 

Assunto Validado  
**Caderno de Publicação:**  
TERCEIROS

 **TERMO** 

Assunto Validado  
**Caderno de Publicação:**  
TERCEIROS

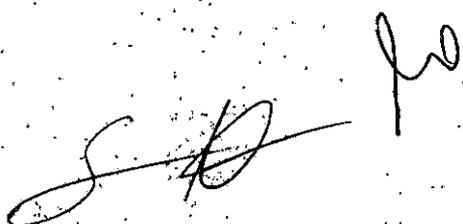
< . 1 > Foram encontrados 3 assuntos.

## Ações

  
Download do Ofício

  
Solicitar alteração

  
Solicitar Cancelamento



SES-MA  
Fis. Nº 801  
Proc. 10  
P. 10

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, com CNPJ nº 07.070.873/001-10, sediada na Av. Chico Brito, s/n, Centro, CEP nº 65.975-000, Estreito/MA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 222/2018 - SECTUR por mais 180 (cento oitenta) dias, com início em 04/04/2022 e término em 30/09/2022, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 204/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2021. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA; 31 de março de 2022. Arthur Barros Fonseca Ribeiro - Chefe Assessoria Jurídica-ID: 8409302.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017 / SES REF.: Processo nº 10872/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a PARVI LOCADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.146/0001-09; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, em CARÁTER EXCEPCIONAL, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, com fulcro no Art. 57, §4º da Lei 8.666/1993; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ficará prorrogado, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2022 até 30/03/2023, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993; VALOR TOTAL: R\$ 2.876.158,08 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 017774 - Locação de Veículos - 52/2017 Parvi Locadora Ltda; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.33.03, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001502, emitida em 08/03/2022; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; JOSÉ AMAURY DIAS PEDROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4696224 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.597.804-54, pela Contratada. São Luís (MA), 28 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA: Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF.: Processo Nº 52041/2022/SES / MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução das ações de políticas de Atenção Primária em Saúde; b) readequação das metas e diretrizes do Plano de Trabalho Proposto, para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas de aprimoramento da atenção primária em saúde; VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 29/04/2022 e encerramento previsto para 29/07/2022; VALOR: Em razão do saldo remanescente no valor de R\$ 1.983.548,89 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), este será utilizado nas ações descritas no Plano de Trabalho Proposto, para execução das ações do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento Técnica da Atenção Primária em Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016, e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Por-

taria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, portadora da cédula de Identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021 / SES REF.: Processo nº 40755/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.088.923/0001-08; OBJETO: substituição de equipamentos para de outras marcas, com especificações semelhantes e superiores, pelo mesmo valor ora pactuado, objeto do contrato nº 457/2021, cujas especificações estão descritas no anexo da Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - TJ/AM/CPL/CADJFL, originada através do Pregão Eletrônico nº 016.2021 - TJAM com a justificativa de evento fortuito, decorrente da atual pandemia, pois diversos setores da indústria apresentam problemas em suas cadeias globais de suprimentos, enfrentando dificuldades na fabricação de seus produtos, sobretudo, em razão da falta de semicondutores e chips; VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja: 15/06/2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de março de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ROGERIO AUGUSTO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 18.764.453-6, inscrito no CPF sob o nº 101.346.668-36, pela Contratada. São Luís (MA); 29 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 57.461/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: a) readequação do custeio regular mensal das unidades de saúde, em razão do reajuste do salário mínimo e da repactuação de preço ocasionada pelos efeitos trazidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2022, firmado entre o Instituto e o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão (SEEMA), impactando no acréscimo de despesas com pagamento de pessoal; b) acréscimo no custeio regular mensal do Hospital Nina Rodrigues, em razão do aumento das despesas com alimentação, material de consumo, serviços de terceiros e serviços técnicos de apoio administrativo, bem como pela inclusão de despesas com material permanente; c) acréscimo do custeio mensal dos Leitos de Retaguarda no Hospital Nina Rodrigues, em razão do aumento das despesas com pagamento de pessoal, alimentação, material de consumo e serviços técnicos de apoio administrativo; d) acréscimo do custeio mensal do Núcleo de Perícias Psiquiátricas no Hospital Nina Rodrigues, em decorrência do aumento das despesas com pagamento de pessoal e serviços técnicos de apoio administrativo; e) implantação do Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à saúde da Pessoa Idosa; f) investimento para a implantação do Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à saúde da Pessoa Idosa, a ser desembolsado em parcela única; g) repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março/2022, referente à adequação dos salários dos enfermeiros nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho em todas as unidades de saúde; h) acréscimo no custeio regular mensal do CAPS AD e UAA Unidade de Saúde, em razão do aumento das despesas com alimentação, material de consumo, serviços de terceiros, serviços assistenciais e serviços técnicos de apoio administrativo; i) acréscimo

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO  
PROCESSO: 57.491 / 2017  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 01 / 2017  
CONTRATO: 001 / 2018  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO  
CNPJ CONTRATADO: 01441372000116  
DATA ASSINATURA: 05/03/2018  
VALOR: R\$ 15.680.067,250000  
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO DO OBJETO  
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 7ºCOLABORAÇÃO/2022

Recibo emitido em 05 de Abril de 2022 às 16:01:23 com o número 1649185283657.

São Luis, 05 de Abril de 2022

*ajc*

*[Handwritten signature]*

SES-MA  
 Fls N° 803  
 Proc: 22  
 B. 15

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de JUNHO de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SÃO LUÍS,  
 22 DE MAIO DE 2020.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 162/2020-GABIN**  
 SÃO LUÍS, 10 DE JUNHO DE 2020.

Inclui Código de Receita na Tabela de Codificação de Receitas Estaduais do Sistema de Arrecadação Estadual.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 578 do Regulamento do CMS, aprovado pelo Decreto nº 19.714 de 10 de julho de 2003 e considerando a solicitação da Gestora da CEGAF/Cobrança, através de E-mail, do dia 10 de junho de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Incluir na Tabela de Codificação de Receitas Estaduais, relativa ao Sistema de Arrecadação Estadual, instituída pela Portaria nº 273/2015-Gabin de 19 de maio de 2015; os códigos de receita abaixo indicados.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA RECEITA                    |
|--------|---|
| 630    | LANÇAMENTO FUMACOP-DÍVIDA ATIVA         |
| 238    | Multa Lançamento FUMACOP-Dívida Ativa   |
| 239    | Juros Lançamento FUMACOP-Dívida Ativa   |
| 631    | PARCELAMENTO FUMACOP-DÍVIDA ATIVA       |
| 258    | Multa Parcelamento FUMACOP-Dívida Ativa |
| 259    | Juros Parcelamento FUMACOP-Dívida Ativa |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em São Luís,  
 10 de junho de 2020.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 394, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

**ALTERAR** a Portaria nº 143, de 17 de março de 2020, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 02/2019/SES; firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO SONDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 143, de 17 de março de 2020, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2019/SES.

**Art. 2º** Designar a servidora, Ana Lúcia Nunes, ID nº 306785-03-01, CPF: 252.492.823-34, Diretora Administrativa, para exercer a função de Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2019/SES.

**Parágrafo único.** Designar a servidora Cynthia Griselda Castro Viegas, ID nº 853298-01, CPF: 680.863.773-34, Coordenadora de Estágio, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2019, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 143, de 17 de março de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
 Secretária Adjunta de Finanças/SES  
 (Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017)  
 - Ato por delegação de competência)

**PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

**ALTERAR** a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

**Art. 2º** Designar o servidor, Márcio Henrique Silva Menezes, ID nº 00303935, Superintendente de Atenção Primária em Saúde, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018/SES.

**Parágrafo único.** Designar a servidora Isabelle Campos Marais Rêgo de Araújo, ID nº 877439-00, Chefe do Departamento de Saúde Mental, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 193, de 16 de abril de 2019.



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

**PORTARIA Nº 396, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

ALTERAR a Portaria nº 195, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 03/2018/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANO - IADVH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 195, de 16 de abril de 2019, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 03/2018/SES.

Art. 2º Designar o servidor, Márcio Henrique Silva Menezes, ID nº 00303935, Superintendente de Atenção Primária em Saúde, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 03/2018/SES.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabelle Campos Marais Régo de Araújo, ID nº 877439-00, Chefe do Departamento de Saúde Mental, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 03/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 195, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

**PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

ALTERAR a Portaria nº 194, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para as funções de Gestor e Suplente de Gestor, do Termo de Colaboração nº 02/2018/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 194, de 16 de abril de 2019, quanto a designação do Gestor e Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2018/SES.

Art. 2º Designar o servidor, Ronaldo Ferreira Pereira Filho, ID nº 304037-1, Chefe do Departamento de Produtos, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2018/SES.

Parágrafo único. Designar a servidora Karla Cristina Guimarães Campos, ID nº 303981-00, Agente de Saúde Pública, para atuar como Suplente do Gestor do Termo de Colaboração nº 02/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

**Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**

**PORTARIA Nº 195, DE 16 DE JUNHO DE 2020 - GAB/EMSERH**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c Decreto Estadual nº 34.992, de 09 de julho de 2019, e suas alterações,

**RESOLVE:**

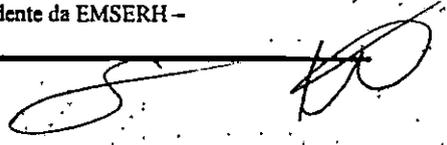
Art. 1º. PRORROGAR o prazo para apuração dos elementos essenciais à conclusão dos trabalhos no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 263480/2019, autuado em desfavor da colaboradora Adelaide Acácia Aguiar Mota de Sousa, Supervisora Administrativa no Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco, remetendo-se os autos, para tanto, à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 129/2020 - GAB/EMSERH, de 30 de abril de 2020, para providências necessárias à continuidade das diligências.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da expedição desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcos Antônio da Silva Grande  
- Presidente da EMSERH -



**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2022  
ENVELOPE DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTOS REFERENTES A  
CAPACIDADE TÉCNICO  
OPERACIONAL E  
● PROFISSIONAL DA  
INSTITUIÇÃO**

# INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - IGEP

RUA QUEOPES, Nº 12, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER, SALA COMERCIAL Nº 203, JARDIM RENASCENÇA,  
CEP: 65.075-800, SÃO LUÍS – MA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA.  
CNPJ 25.270.322/0001-81

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO / SES - MA  
RECEBIDO EM: 07/12/2004  
HORA: 14:04  
*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS

CNPJ 25.270.322/0001-81

Rua Queopes, nº 12, Edifício Executive Center, sala comercial nº 203, Jardim Renascença, CEP: 65.075-800, São Luís – Ma.

SES-MA  
Fis Nº 806  
Proc PC  
Rubrica \_\_\_\_\_



SES-MA  
Fls Nº 807  
Proc 12  
Rubrica \_\_\_\_\_

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA.....  | 5  |
| 1.1. Referência.....   | 5  |
| 1.2. Razão Social da Proponente.....   | 5  |
| 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....  | 5  |
| 1.4. Endereço.....   | 5  |
| 1.5. Telefone.....   | 5  |
| 1.6. E-mail.....   | 5  |
| 1.7. Dados Bancários.....  | 5  |
| 1.8. Responsável Técnico Pela Assinatura do Temo de Colaboração.....                         | 6  |
| 2. SOBRE A ENTIDADE.....   | 6  |
| 2.1. Quem Somos.....   | 6  |
| 2.2. Missão.....   | 6  |
| 2.3. Visão.....  | 6  |
| 2.4. Valores.....  | 6  |
| 2.5. Nossa Cultura Organizacional.....   | 6  |
| 2.6. Estrutura Organizacional.....   | 7  |
| 2.6.1. Conselho Administrativo.....  | 7  |
| 2.6.2. Conselho Fiscal.....  | 7  |
| 2.6.3. Diretoria.....  | 7  |
| 2.6.4. Organograma.....  | 8  |
| 2.7. Capacidade Técnica e Operacional.....   | 8  |
| 3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA.....   | 10 |
| 3.1. Objetivo Geral.....   | 10 |
| 3.2. Objetivos Específicos.....  | 10 |
| 3.3. Justificativa.....  | 11 |
| 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO..... | 13 |
| 4.1. PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO/ABRANGENCIA.....   | 14 |
| 5. DESCRIÇÕES DOS EIXOS, META, AÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....                              | 14 |
| 5.1. EIXO I - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.....              | 14 |
| 5.1.1. Fundamentação do EIXO I.....  | 14 |
| 5.1.2. Objetivo do EIXO I.....   | 15 |
| 5.1.3. Metodologia do EIXO I.....  | 15 |
| 5.1.4. Meta do EIXO I.....   | 15 |
| 5.1.5. Indicadores do EIXO I.....  | 16 |

SES-MA  
 Fis Nº 807  
 Proc 12  
 Rubrica

|        |  |           |
|--------|--|-----------|
| 5.1.6. | Estrutura do EIXO I.....   | 16        |
| 5.1.7. | Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO I.....  | 17        |
| 5.1.8. | Ações do EIXO I.....   | 18        |
| 5.2.   | <b>EIXO II - APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL.....</b>                   | <b>18</b> |
| 5.2.1. | Fundamentação do EIXO II.....  | 18        |
| 5.2.2. | Objetivo do EIXO II.....   | 19        |
| 5.2.3. | Metodologia do EIXO II.....  | 19        |
| 5.2.4. | Meta do EIXO II.....   | 19        |
| 5.2.5. | Indicadores do EIXO II.....  | 19        |
| 5.2.6. | Estrutura do EIXO II.....  | 20        |
| 5.2.7. | Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO II.....   | 20        |
| 5.2.8. | Ações do EIXO II.....  | 21        |
| 5.3.   | <b>EIXO III - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL.....</b>  | <b>22</b> |
| 5.3.1. | Fundamentação do EIXO III.....   | 22        |
| 5.3.2. | Objetivo do EIXO III.....  | 22        |
| 5.3.3. | Metodologia do EIXO III.....   | 22        |
| 5.3.4. | Meta do EIXO III.....  | 23        |
| 5.3.5. | Indicadores do EIXO III.....   | 23        |
| 5.3.6. | Estrutura do EIXO III.....   | 23        |
| 5.3.7. | Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO III.....  | 23        |
| 5.3.8. | Ações do EIXO III.....   | 25        |
| 5.4.   | <b>EIXO IV- IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.....</b> | <b>25</b> |
| 5.4.1. | Fundamentação do EIXO III.....   | 25        |
| 5.4.2. | Objetivo do EIXO IV.....   | 25        |
| 5.4.3. | Metodologia do EIXO IV.....  | 25        |
| 5.4.4. | Meta do EIXO IV.....   | 26        |
| 5.4.5. | Indicadores do EIXO IV.....  | 26        |
| 5.4.6. | Estrutura do EIXO IV.....  | 26        |
| 5.4.7. | Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO IV.....   | 26        |
| 5.4.8. | Ações do EIXO IV.....  | 27        |
| 5.5.   | <b>EIXO V - FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.....</b>                           | <b>27</b> |
| 5.5.1. | Fundamentação do EIXO IV.....  | 27        |

SES-MA  
Fls Nº 906  
Proc *lc*  
Rubrica

5.5.2. Objetivo do EIXO V ..... 28

5.5.3. Metodologia do EIXO V ..... 28

5.5.4. Meta do EIXO V ..... 28

5.5.5. Indicadores do EIXO V ..... 28

5.5.6. Estrutura do EIXO V ..... 28

5.5.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO V ..... 29

5.5.8. Ações do EIXO V ..... 29

6. CRONOGRAMA DE METAS E AÇÕES ..... 29

7. DESPESAS DIVERSAS ..... 30

8. CUSTOS INDIRETOS ..... 30

9. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA ..... 30

10. VALOR DA PROPOSTA DE PARCERIA ..... 31

10.1. Liberação dos Recursos ..... 31

10.2. PRAZO PARA EXECUÇÃO ..... 31

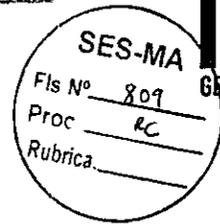
10.3. VALIDADE DA PROPOSTA ..... 31

11. ANEXOS ..... 31

*lc*

*lc*

*lc*



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

### 1.1. Referência

Termo de referência

### 1.2. Razão Social da Proponente

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS

### 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

25.270.322/0001-81

### 1.4. Endereço

R. Quéopes, 12 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, Ed. Executive Center, 2º andar, Sala 203.

### 1.5. Telefones

+55 98 99157-8672 Contato IGEP  
+55 98 98159-2854 Diretora Presidente  
+55 98 98100-6191 Diretor Financeiro  
+55 98 98605-2099 Diretor Executivo

### 1.6. E-mail

[contato@igep.org.br](mailto:contato@igep.org.br)  
[presidencia@igep.org.br](mailto:presidencia@igep.org.br)  
[diretoriafinanceira@igep.org.br](mailto:diretoriafinanceira@igep.org.br)  
[diretoriaexecutiva@igep.org.br](mailto:diretoriaexecutiva@igep.org.br)

### 1.7. Dados Bancários

*40*  
Banco: Brasil  
Agência: 4323-0  
Conta Corrente: 50.979-5  
*[Handwritten Signature]*

## 1.8. Responsável Técnico Pela Assinatura do de Colaboração

Luciene Flavia Junqueira Ayres Gomes, Diretora Presidente, CPF 639.958.403-53.

## 2. SOBRE A ENTIDADE

### 2.1. Quem Somos

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, isenta de Inscrição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 25.270.322/0001-81, localizada na R. Quéopes, 12 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, Ed. Executive Center, 2º andar, Sala 203.

### 2.2. Missão

Gerir projetos de forma estratégica, entregando satisfação e qualidade.

### 2.3. Visão

Ser referência em gestão de projetos, reconhecida pela estratégia e qualidade na execução dos contratos.

### 2.4. Valores

Qualidade na execução de Processos e Projetos. Transparência na prestação de contas. Valorização das pessoas. Ética e integridade. Respeito mútuo. Resultados confiáveis.

### 2.5. Nossa Cultura Organizacional

Nosso DNA tem foco na liderança imersa na gestão de processo com foco na qualidade da execução dos projetos. Comprometimento com a qualificação e saúde mental dos nossos colaboradores sempre preparando a organização para o futuro. Oferecendo clima favorável a produtividade, minimizando o absenteísmo e turnover. Liberdade com responsabilidade, gerando confiança, processos e condutas flexíveis que reduzam custos desnecessários com controles excessivos.



## 2.6. Estrutura Organizacional

### 2.6.1. Conselho Administrativo

- Fabiola Lago de Sá Menezes, brasileira, solteira, CPF 613.041.223-10;
- Antônia Francisca Lago Barbosa, casada, CPF 515.778.523-20;
- Ana Priscila G. Nascimento, brasileira, divorciada, CPF 602.585.043-74;
- Ana Roberta Barros Ferreira Oliveira, casada, CPF 654.832.943-00;
- Kelyane Da Silva Gomes, divorciada, CPF 929.626.023-04;
- Luana Junqueira Ayres Gomes, brasileira, solteira, CPF 012.040.453-21;
- Pedro de Barros Pessoa, brasileiro, Casado, CPF 261.412.213-00;
- Josilda Junqueira A. Gomes, brasileiro, Casado, CPF 081.056.933-72;
- Sebastião Dijalma Gomes, brasileira, Casado, CPF 034.938.142-72;
- Marcos A. Fernandes Santos, brasileiro, Casado, CPF 741.496.873-15.

### 2.6.2. Conselho Fiscal

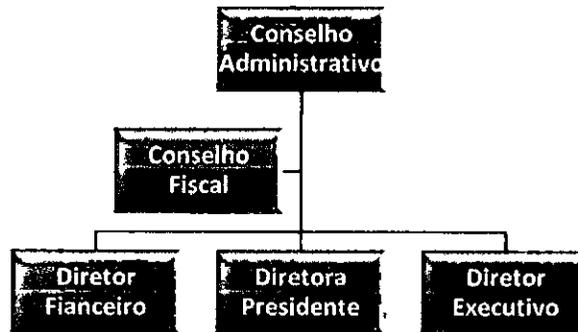
- Ronivan Soares Abreu, brasileiro, casado, CPF 053.366.231-13;
- Thayssa Karoliny Monroe, brasileira solteiro, CPF 054.615.143-40;
- Dário Getúlio Ferreira Neto, brasileiro, Casado, CPF 021.574.373-39;

### 2.6.3. Diretoria

- **Diretora-Presidente:** Luciene Flávia Junqueira Ayres Gomes, brasileira, casada, CPF 639.958.403;
  - **Diretor Financeiro:** Denis Araújo Eduardo, brasileiro, solteiro, CPF 908.601.093-91;
  - **Diretor Executivo:** Felipe de Menezes, brasileiro, Casado, CPF 057.871.163-05.
- [Handwritten signature]*

SES-MA  
 Fic. Nº 812  
 Pro: RC  
 Rubrica:

## 2.6.4. Organograma



## 2.6.5. Capacidade Técnica e Operacional

| ITEM | TÍTULO  | INSTITUIÇÃO PARCEIRA | EXECUTOR     | ÁREA DE TRABALHO/ÁREA DE CONHECIMENTO |
|------|---|----------------------|--------------|---------------------------------------|
| 1    | PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE   | SOUSÂNDRADE          | FLÁVIA AYRES | SAÚDE                                 |
| 2    | PROJETO DE QUALIFICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA   | ICN                  | FLÁVIA AYRES | SAÚDE                                 |
| 3    | PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 22 PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A DIFERENTES UNIDADES DE SAÚDE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPA DA CIDADE OPERÁRIA  | ICN                  | FLÁVIA AYRES | SAÚDE                                 |
| 4    | PROJETO DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POR MEIO DO CONTRATO Nº023/2017CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ISEC E A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MA   | ISEC                 | FLÁVIA AYRES | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL         |
| 5    | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/DC-EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75244/2018/EMSERH, CUJO OBJETO FORA A EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO O APRIMORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM 39 UNIDADES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, COMO COORDENADORA GERAL                   | IADVH                | FLÁVIA AYRES | SAÚDE                                 |
| 6    | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/DC-EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75244/2018/EMSERH, CUJO OBJETO FORA A EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO O APRIMORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM 76 UNIDADES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, COMO COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. | IADVH                | FLÁVIA AYRES | SAÚDE                                 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|    |  |         |               |                                    |
|----|--|---------|---------------|------------------------------------|
| 7  | PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 22 PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A DIFERENTES UNIDADES DE SAÚDE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UPB DA CIDADE OPERÁRIA   | ICN     | DÊNIS EDUARDO | SAÚDE                              |
| 8  | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/DC-EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75244/2018/EMSERH, CUJO OBJETO FORA A EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO O APRIMORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM 76 UNIDADES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH COMO COORDENADOR DE QUALIDADE                       | IADVH   | FELIPE LAGO   | SAÚDE                              |
| 9  | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/DC-EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75244/2018/EMSERH, CUJO OBJETO FORA A EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO O APRIMORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM 76 UNIDADES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH COMO COORDENADOR DE CAPACITAÇÕES.                   | IADVH   | FELIPE LAGO   | SAÚDE                              |
| 10 | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/DC-EMSERH, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75244/2018/EMSERH, CUJO OBJETO FORA A EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO O APRIMORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM 76 UNIDADES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH COMO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. | IADVH   | FELIPE LAGO   | SAÚDE                              |
| 11 | CONSULTORIA EM PROJETOS, PESQUISA, GESTÃO DE PROJETOS EM SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS DA ÁREA, CAPACITAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL E TREINAMENTOS, COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS   | IADVH   | IGEP          | EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS |
| 12 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL, QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES (SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS, CURSOS) CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E CONSULTORA PARA O FORTALECIMENTO FINANCEIRO   | SOLUTEC | IGEP          | EDUCAÇÃO, FINANÇAS                 |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

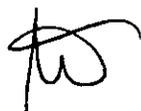
### 3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

#### 3.1. Objetivo Geral

Atuar com ações estratégicas para o aperfeiçoamento da gestão do sistema único de saúde - sus e a garantia da melhoria da assistência à saúde da rede sob gestão estadual, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA. Apoiando as atividades contínuas de fortalecimento e desenvolvimento da Gestão do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES), visando propiciar espaços de articulação e pactuação consensual entre o gestor estadual e os gestores municipais para o aprimoramento técnico da gestão do SUS, bem como garantir a qualidade da assistência à saúde dos maranhenses.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- a) Propiciar o debate e a negociação entre o gestor estadual e os gestores municipais no processo de formulação e implementação da política de saúde;
- b) Executar ações de apoio institucional, monitoramento, avaliação e auditoria nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
- c) Apoiar a realização das ações de qualificação na atenção à saúde nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
- d) Elaborar protocolos e outras ferramentas facilitadoras para garantia do acesso dos usuários aos serviços de cada Rede de Atenção à Saúde;
- e) Realizar estudos analíticos para elaboração, implantação e monitoramento de protocolos clínicos;
- f) Fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da gestão para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados;
- g) Apoiar os municípios para realização das ações de planejamento para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde;
- h) Garantir a coordenação de logística para realização das ações programadas;
- i) Qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como instrumento para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.



### 3.3. Justificativa

O direito à saúde no Brasil foi constitucionalmente instituído em 1988 pelo artigo 196 que dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Conforme versa o Art. 3º do Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 "o SUS é constituído pela conjugação das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde executados pelos entes federativos, de forma direta ou indireta, mediante a participação complementar da iniciativa privada, sendo organizado de forma regionalizada e hierarquizada".

No mesmo decreto, o parágrafo VI do Art. 2º define como Rede de Atenção à Saúde "o conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde". Para a realização desse conjunto de ações faz-se necessário uma estrutura organizacional da rede que garanta o acesso e o cuidado regular ao longo do tempo nos três níveis de atenção à saúde: Primário, Secundário (Especializado) e Terciário (Hospitalar).

Entende-se por atenção primária a porta de entrada do sistema de saúde. Em geral, com profissionais que prestam o primeiro atendimento, resolvem a maioria das necessidades de saúde e coordenam a utilização dos níveis mais complexos de atenção. Ao nível secundário cabe receber pacientes encaminhados do setor primário que necessitam de atendimentos mais especializados, com profissionais voltados exclusivamente para a solução de problemas específicos. Já o nível de atenção terciário compreende os hospitais de grande porte, aptos para receberem casos de alta complexidade e que necessitam de atendimento especializado, invasivo, rápido e de urgência.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que o Maranhão possui uma área de aproximadamente 331.936,95 km<sup>2</sup>, que se distribui em 217 municípios e com uma população estimada em cerca de 7.153.262 habitantes no ano de 2021, um aumento de 38.664 em comparação com o ano anterior. Apresentando esta população uma transição demográfica indicando que há um processo gradual de envelhecimento, o que implica na modificação do perfil epidemiológico, sinalizando a necessidade de atenção para a saúde do público adulto e idoso, materno e infantil.



O IBGE mostra ainda que as mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos) correspondem a 64,14% da população total de mulheres do estado, estima um número de mais de 629 mil idosos, o que representa 8,93% da população, demonstrando um aumento populacional de idosos na atual sociedade que leva ao surgimento de novos desafios às redes de atenção à saúde.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) as Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTs configuram entre grande parte dos números de atendimentos em serviços especializados e hospitalares. No Maranhão, segundo dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), em 2018, o estado registrou 35,16% de sua população adulta com sobrepeso e uma prevalência de 18,64% de obesidade na população adulta.

A Hipertensão Arterial e as outras doenças hipertensivas registraram um aumento de 10,3% nas hospitalizações de 2010 a 2018 e ocorreram 67.946 internações por Diabetes Mellitus no mesmo período.

Portanto em virtude dos dados apresentados e de outros referentes à saúde/adoecimento da população maranhense, bem como pelo crescente aumento dela, fez-se necessário que a gestão estadual ampliasse a capacidade instalada aos serviços de saúde, e, portanto, encontra-se em constante busca por oferta cada vez maior de atendimentos de qualidade e garantia de acesso referenciado à população maranhense.

A Resolução nº 44/2011 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Maranhão definiu as 08 macrorregiões (São Luís, Caxias, Pinheiro, Imperatriz, Presidente Dutra, Coroatá, Santa Inês e Balsas) e as 19 regiões de saúde do estado para possibilitar a organização das Redes de Atenção à Saúde nos níveis secundário e terciário de complexidade: Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial.

É possível concluir que para além da criação e ampliação de estruturas físicas na rede de atenção à saúde, o atual cenário de morbimortalidade do estado requer melhoria real da assistência prestada, por meio do constante apoio institucional com qualificação, atividades/ações para o fortalecimento e aprimoramento técnico de todos os integrantes da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial nos níveis secundário e terciário da rede estadual.

SES-MA  
Fls Nº 812  
Proc RC  
Rubrica

#### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO

O objeto da Parceria consiste em ações estratégicas para o aperfeiçoamento da gestão do sistema único de saúde - sus e a garantia da melhoria da assistência à saúde da rede sob gestão estadual, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA.

A Colaboração se dará com uma entidade que atuará em mútua cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde no que se refere ao desenvolvimento de atividades de apoio e execução de ações de aprimoramento do processo de trabalho, passando pelo acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação e fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional da Atenção Primária em Saúde, junto aos municípios do Estado do Maranhão.

Além disso, devem ser desenvolvidas ações de capacitação, treinamentos, seminários e monitoramento com os profissionais da área da saúde do Estado do Maranhão, por meio de mobilizações com temáticas de saúde que implicam em autocuidado, cuidado apoiado, cuidado com o paciente e racionalização do uso dos equipamentos de saúde pública.

Ainda, para o aprimoramento instrutivo e técnico das ações da Atenção Primária em Saúde, torna-se imperativa a produção e distribuição de instrumentos técnicos, bem como a provisão de materiais e serviços de apoio à gestão, fortalecendo políticas de caráter contínuo de interesse público.

O formato apresentado na presente proposta visa estabelecer metodologias de cooperação com a Administração Pública, que vão de encontro do modelo de atenção à saúde fundamentada nas ações curativas, centrado no cuidado médico e estruturado com ações e serviços de saúde dimensionados a partir da oferta, o que tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios atuais, e insustentável para os enfrentamentos futuros, respondendo a transição das condições de saúde, caracterizada pela queda relativa das condições agudas e pelo aumento das condições crônicas, além do fenômeno da transição epidemiológica.

Superar desafios e avançar na qualificação da atenção e da gestão em saúde pública requer apoio significativo para mudança no processo de trabalho de gestores, profissionais, usuários e sociedade civil organizada do SUS, municipais e estaduais, envolvendo aspectos, dentre outros, técnicos.

De forma a contemplar as necessidades apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde, a presente proposta tem como objetivos aqueles já apresentados.

Por fim, o fortalecimento do Sistema de Saúde exige ações planejadas e integradas que sejam desenvolvidas por um conjunto de profissionais capacitados para atuarem de forma multidisciplinar, nas áreas da assistência, do planejamento, do assessoramento, da gestão e da mobilização social, dentre outras.

SES-MA  
Fls Nº 818  
Proc 2  
10/04/04

#### 4.1. PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO/ABRANGÊNCIA

Profissionais de saúde da rede ambulatorial e hospitalar do Estado do Maranhão, no que diz respeito ao instrumento, abrangendo as seguintes Regiões de Saúde:

- a) Região de São Luís (05 Municípios)
- b) Região de Açailândia (08 Municípios)
- c) Região de Bacabal (11 Municípios)
- d) Região de Balsas (13 Municípios)
- e) Região de Barra do Corda (06 Municípios)
- f) Região de Caxias (07 Municípios)
- g) Região de Chapadinha (13 Municípios)
- h) Região de Codó (06 Municípios)
- i) Região de Imperatriz (16 Municípios)
- j) Região de Itapecuru-Mirim (14 Municípios)
- k) Região de Pedreiras (13 Municípios)
- l) Região de Pinheiro (17 Municípios)
- m) Região de Presidente Dutra (16 Municípios)
- n) Região de Rosário (12 Municípios)
- o) Região de Santa Inês (13 Municípios)
- p) Região de São João dos Patos (15 Municípios)
- q) Região de Timon (04 Municípios)
- r) Região de Viana (11 Municípios)
- s) Região de Zé Doca (17 Municípios).

#### 5. DESCRIÇÕES DOS EIXOS, META, AÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

##### 5.1. EIXO I - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

###### 5.1.1. Fundamentação do EIXO I

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança se ocupa de avaliar a situação, determinar a direção e monitorar os acontecimentos para acompanhar se a direção determinada está sendo seguida, enquanto a gestão elabora os processos de trabalho para executar o ciclo do

SES-MA  
Fls Nº 819  
Proc KC  
Rubrica

PDCA, com objetivo de ir na direção determinada pela governança. O fortalecimento da governança do sistema único de saúde, visa garantir o direito à saúde dos cidadãos, para alcançar determinados objetivos em termos de equidade territorial, eficiência e qualidade dos serviços de saúde. Onde a capacitação é essencial no processo de construção do conhecimento para a qualificação de profissional com visão clara e completa sobre o sistema de governança no SUS.

### 5.1.2. Objetivo do EIXO I

Promover a capacitação para implantação dos sistemas de faturamento e cadastro das unidades de saúde, realizar oficinas para elaborar o plano estadual de saúde, promover seminários referentes a estruturação da área de planejamento nas secretarias municipais de saúde e realizações de reuniões mensais para fortalecimento da comissão intergestores bipartite - cib os membros da comissão municipais de saúde.

### 5.1.3. Metodologia do EIXO I

Promoção de oficinas, seminários e reuniões.

### 5.1.4. Meta do EIXO I

- a) META 01 - Promoção de oficinas, seminários e reuniões para a articulação e pactuação consensual entre os gestores estadual e municipal para um sistema mais sustentável e mais eficiente.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. OFICINAS OPERACIONALIZAÇÃO DO DigSUS GESTOR | 5   |
| b. OFICINAS PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.           | 2   |
| c. SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO                   | 3   |
| d. REUNIÕES PLENÁRIAS                          | 12  |

*[Handwritten signatures and initials]*

SES-MA  
Fls Nº 820  
Proc RC

b) META 02 - Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de Interlocução entre o usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAS E EXTRAORDINÁRIAS               | 16  |
| b. OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS.                   | 1   |
| c. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE                             | 3   |
| d. OFICINAS SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA. | 12  |

c) META 03 - Implantação dos Protocolos de Acesso nos serviços de saúde no âmbito das Macrorregiões/Regiões de Saúde.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. OFICINA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - ETAPA 1 PRI | 19  |
| b. OFICINA PARA MODELAGEM DE REDE - ETAPA 2 PRI  | 19  |
| c. OFICINA DE PARAMETRIZAÇÃO DE ITENS DE PROGRAMAÇÃO E ÁREAS ESTRATÉGICAS - ETAPA 3 PRI      | 19  |
| d. OFICINAS PARA DEFINIÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS - ETAPA 3 PRI                            | 19  |
| e. OFICINA PARA DEFINIÇÃO DO FINANCIAMENTO DOS TETOS MAC - ETAPA 3 PRI                       | 19  |
| f. OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO REGIONAL (PAR) POR REDE TEMÁTICA               | 19  |
| g. OFICINA LABORATORIAL PARA A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SUS                                   | 3   |

5.1.5. Indicadores do EIXO I

- Quantidade de oficinas realizadas / oficinas planejadas
- Quantidade de conferências realizadas / conferências planejadas
- Quantidade de reuniões realizadas / reuniões planejadas

5.1.6. Estrutura do EIXO I

| EIXO | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$) |
|------|--|-------------|
| 01   | FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 868.512,40  |

*[Handwritten signatures and marks]*

SES-MA  
Fls Nº 821  
Proc RC  
Rubrica

## 5.1.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO I

|  |
|--|
| <b>a. OFICINAS OPERACIONALIZAÇÃO DO DIGSUS GESTOR</b>  |
| <b>ITENS</b>   |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |
| <b>b. OFICINAS PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.</b>  |
| <b>ITENS</b>   |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |
| <b>c. SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO</b>  |
| <b>ITENS</b>   |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Backdrop com arte do evento;   |
| Banner   |
| Outros Materiais Didáticos   |
| <b>d. REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAIS</b>   |
| <b>ITENS</b>   |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |

SES-MA  
Fls Nº 822  
Proc RC  
Rubrica

5.1.8. Ações do EIXO I

|      |  |
|------|--|
| AÇÃO | OFICINAS OPERACIONALIZAÇÃO DO DIGSUS GESTOR  |
|      | OFICINAS PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.  |
|      | SEMINÁRIO PLANEJAMENTO   |
|      | REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAS  |
|      | REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAS E EXTRAORDINÁRIAS  |
|      | OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS.  |
|      | CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE  |
|      | OFICINAS SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA.                                |
|      | OFICINA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - ETAPA IPRI |
|      | OFICINA PARA MODELAGEM DE REDE - ETAPA 2 PRI   |
|      | OFICINA DE PARAMETRIZAÇÃO DE ITENS DE PROGRAMAÇÃO E ÁREAS ESTRATÉGICAS - ETAPA 3 PRI     |
|      | OFICINA PARA DEFINIÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS - ETAPA 3 PRI                            |
|      | OFICINA PARA DEFINIÇÃO DO FINANCIAMENTO DOS TETOS MAC - ETAPA 3 PRI                      |
|      | OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO REGIONAL (PAR) POR REDE TEMÁTICA              |
|      | OFICINA LABORATORIAL PARA CAPACITAÇÃO NO PROGRAMASUS                                     |

5.2. EIXO II - APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL

5.2.1. Fundamentação do EIXO II

O indicador de qualidade da assistência médica, é necessário para realizar avaliações simultâneas das estruturas e dos processos para conhecer as razões das diferenças encontradas, de forma a planejar intervenções, que levem não apenas à melhoria da assistência à saúde, mas também ao alcance da eficiência na administração dos serviços de saúde. Neste sentido, ganha relevância a capacitação profissionais de saúde para melhoria de resultados obtidos pela assistência prestada, com o objetivo de intervir nos vários componentes dos sistemas e subsistemas, para operar mudanças e melhorar a qualidade dos serviços.

*to*

*[Handwritten signatures]*

SES-MA  
Fls Nº 823  
Pror. PC  
Rubrica.

5.2.2. Objetivo do EIXO II

Aperfeiçoamento dos níveis de qualidade dos serviços da rede assistencial de saúde nas unidades de gestão estadual, por meio de realização de oficinas relacionadas aos sistemas de informação em saúde da rede ambulatorial e hospitalar (sai / cnes / sih / raas / apac / bpa / fpo), realizar aperfeiçoamento das auditorias para melhor certificar os serviços de saúde, realizar aperfeiçoamento das auditorias para melhor certificar os serviços de saúde. Apoio logístico e técnico na realização de 03 Seminários da Planificação da Atenção em Saúde com as seguintes características e necessidades. Apoio logístico e técnico na realização de Seminários.

5.2.3. Metodologia do EIXO II

Promoção de oficinas, seminários e reuniões.

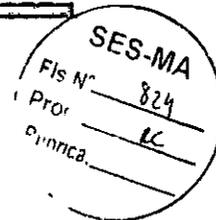
5.2.4. Meta do EIXO II

d) META 01 - Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. CONSULTORIA   | 19  |
| b. OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SISTEMAS DE FATURAMENTO E CADASTRO. | 19  |
| c. OFICINAS AUDITORIA DO SUS.                                  | 19  |
| d. OFICINAS COMPLEXO REGULADOR                                 | 19  |
| e. SEMINÁRIO PLANIFICAÇÃO                                      | 19  |
| f. SEMINÁRIO SENSIBILIZAÇÃO DOAÇÃO DE ORGÃOS                   | 19  |
| g. SEMINÁRIO DOENÇAS RARAS                                     | 19  |

5.2.5. Indicadores do EIXO II

- Quantidade de oficinas realizadas / oficinas planejadas.
- Quantidade de conferências realizadas / conferências planejadas.
- Quantidade de reuniões realizadas / reuniões planejadas.



### 5.2.6. Estrutura do EIXO II

| DESCRIÇÃO      |  | VALOR (R\$) |
|----------------|--|-------------|
| <b>EIXO 02</b> | APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL | 255.260,00  |

### 5.2.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO II

| <b>b. OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SISTEMAS DE FATURAMENTO E CADASTRO.</b>  |  |
|--|--|
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |
| <b>c. OFICINAS AUDITORIA DO SUS.</b>   |  |
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |
| <b>d. OFICINAS COMPLEXO REGULADOR</b>  |  |
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Backdrop com arte do evento;   |  |
| Banner   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |

SES-MA  
Fis Nº 825  
Pror BC

| e. SEMINÁRIO PLANIFICAÇÃO  |  |
|--|--|
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |
| f. SEMINÁRIO SENSIBILIZAÇÃO DOAÇÃO DE ORGÃOS   |  |
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| g. SEMINÁRIO DOENÇAS RARAS   |  |
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |

### 5.2.8. Ações do EIXO II

|             |  |
|-------------|--|
| <b>AÇÃO</b> | CONSULTORIA  |
|             | OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SISTEMAS DE FATURAMENTO E CADASTRO |
|             | OFICINAS AUDITORIA DO SUS                                  |
|             | OFICINAS COMPLEXO REGULADOR                                |
|             | SEMINÁRIO PLANIFICAÇÃO                                     |
|             | SEMINÁRIO SENSIBILIZAÇÃO DOAÇÃO DE ORGÃOS                  |
|             | SEMINÁRIO DOENÇAS RARAS                                    |

### 5.3. EIXO III - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL.

#### 5.3.1. Fundamentação do EIXO III

Os protocolos clínicos são uma coleção de procedimentos de atendimento e medicação que foram pré-aprovados por médicos para o atendimento ao paciente. Eles vêm em várias formas e são criados por organizações de saúde sob a orientação de médicos para que toda a equipe possa cuidar do paciente sem intervenção médica adicional. O uso de protocolos permite que a triagem de pacientes, por exemplo, possa ser feita até mesmo por telefone. São, ainda, uma ferramenta importante para gerenciar o atendimento geral ao paciente, reduzindo a carga de trabalho dos médicos e a variação no atendimento prestado. Normalmente, essas instruções são escritas para condições que podem ser diagnosticadas com algumas perguntas simples feitas por uma enfermeira e facilmente respondidas por um paciente.

#### 5.3.2. Objetivo do EIXO III

Elaboração dos protocolos clínicos, e treinamento para a equipe de multiplicadores que irão implantar os protocolos clínicos nas unidades de saúde de gestão estadual.

#### 5.3.3. Metodologia do EIXO III

Promoção de oficinas, seminários e reuniões. Consultoria para elaboração de protocolos clínicos.



SES-MA  
Fls Nº 827  
Proc 10  
Rubrica

5.3.4. Meta do EIXO III

e) META 01 - Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o cuidado materno infantil.

| AÇÃO  | QTD |
|---|-----|
| a. OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS.               | 19  |
| b. OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS               | 19  |
| c. MONITORAMENTO E AVÁLIAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO | 19  |

f) META 02 - Elaborar e implantar protocolo clínico para tratamento de queimados na rede hospitalar em unidades de gestão estadual.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. CONSULTORIA   | 19  |
| b. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS | 19  |

g) META 03 - Implantar protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal.

| AÇÃO           | QTD |
|----------------|-----|
| a. CONSULTORIA | 19  |

5.3.5. Indicadores do EIXO III

- Quantidade de oficinas realizadas / oficinas planejadas.
- Quantidade de conferências realizadas / conferências planejadas.
- Quantidade de reuniões realizadas / reuniões planejadas.

5.3.6. Estrutura do EIXO III

|         | DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---------|---|-------------|
| EIXO 03 | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL. | 221.035,20  |

5.3.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO III

*[Handwritten signatures and marks]*

**a. OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS**

| ITENS  |
|--|
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |

**b. OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS**

| ITENS  |
|--|
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |

**c. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO**

| ITENS  |
|--|
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Backdrop com arte do evento;   |
| Banner   |
| Outros Materiais Didáticos   |

**d. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS**

| ITENS  |
|--|
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SES-MA  
Fis Nº 829  
Proc - LC  
Rubrica.

### 5.3.8. Ações do EIXO III

|             |  |
|-------------|--|
| <b>AÇÃO</b> | OFICINA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - ETAPA IPRI |
|             | OFICINA PARA MODELAGEM DE REDE - ETAPA 2 PRI   |
|             | OFICINA DE PARAMETRIZAÇÃO DE ITENS DE PROGRAMAÇÃO E ÁREAS ESTRATÉGICAS - ETAPA 3 PRI     |
|             | OFICINA PARA DEFINIÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS - ETAPA 3 PRI                            |
|             | E. OFICINA PARA DEFINIÇÃO DO FINANCIAMENTO DOS TETOS MAC - ETAPA 3 PRI                   |
|             | OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO REGIONAL (PAR) POR REDE TEMÁTICA              |
|             | OFICINA LABORATORIAL PARA CAPACITAÇÃO NO PROGRAMASUS                                     |

### 5.4. EIXO IV- IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

#### 5.4.1. Fundamentação do EIXO III

A incorporação de tecnologias em saúde no Brasil evoluiu consideravelmente nos últimos anos. Isto decorre da elevação dos custos dos sistemas de saúde, do aumento da expectativa de vida da população, do maior conhecimento sobre o processo saúde-doença e da aceleração do desenvolvimento tecnológico, que pressiona a incorporação de tecnologias inovadoras, mas que necessitam garantir eficácia e segurança. A incorporação de tecnologias nos sistemas de saúde deve ser constantemente analisada e aprimorada para que sua adoção ocorra de forma sustentável, transparente e que favoreça sua consolidação no SUS.

#### 5.4.2. Objetivo do EIXO IV

Implantação dos Protocolos de Acesso nos serviços de saúde no âmbito das Macrorregiões/ Regiões de Saúde, por meio de oficinas e diretrizes de tecnologia.

#### 5.4.3. Metodologia do EIXO IV

Promoção de oficinas, seminários e reuniões. Consultoria para elaboração de protocolos de tecnologia.

SES-MA  
Fls Nº 830  
Proc. RG  
Fabrica

5.4.4. Meta do EIXO IV

h) META 01 - Promover avaliação de tecnologias em saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua.

| AÇÃO                  | QTD |
|-----------------------|-----|
| a. ASSESSORIA TÉCNICA | 19  |

5.4.5. Indicadores do EIXO IV

- Quantidade de oficinas realizadas / oficinas planejadas.
- Quantidade de conferências realizadas / conferências planejadas.
- Quantidade de reuniões realizadas / reuniões planejadas.

5.4.6. Estrutura do EIXO IV

|         | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$) |
|---------|--|-------------|
| EIXO 04 | IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE. | 260.299,20  |

5.4.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO IV

| b. OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.   |  |
|--|--|
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |
| c. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POS IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.   |  |
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |

|  |
|--|
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Outros Materiais Didáticos   |
| <b>d. CONGRESSO ESTADUAL</b>   |
| <b>ITENS</b>   |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |
| Backdrop com arte do evento;   |
| Banner   |
| Outros Materiais Didáticos   |

#### 5.4.8. Ações do EIXO IV

|             |  |
|-------------|--|
|             | ASSESSORIA TÉCNICA   |
|             | OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.                    |
| <b>AÇÃO</b> | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE |
|             | CONGRESSO ESTADUAL   |
|             | CONSULTORIA  |

#### 5.5. EIXO V - FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.

##### 5.5.1. Fundamentação do EIXO IV

Um dos maiores desafios no Sistema Único de Saúde (SUS) tem sido inovar as práticas de gestão. A transformação dos modos tradicionais de gerir pessoas, processos de trabalho, recursos e políticas públicas de saúde tem sido foco de trabalho e estudo em diversos contextos do país. Dentre as iniciativas e inovações experimentadas, estão em destaque os arranjos de Apoio Institucional.

SES-MA  
Fls Nº 832  
Pro RC  
Publica

5.5.2. Objetivo do EIXO V

Implantação dos processos de incorporação das tecnologias em saúde, por meio da comissão estadual de avaliação de tecnologia em saúde.

5.5.3. Metodologia do EIXO V

Promoção de oficinas, seminários e reuniões.

5.5.4. Meta do EIXO V

- i) META 01 - Realizar vistas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado.

| AÇÃO   | QTD |
|--|-----|
| a. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE. | 19  |

5.5.5. Indicadores do EIXO V

- Quantidade de oficinas realizadas / oficinas planejadas.
- Quantidade de conferências realizadas / conferências planejadas.
- Quantidade de reuniões realizadas / reuniões planejadas.

5.5.6. Estrutura do EIXO V

|         | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$) |
|---------|--|-------------|
| EIXO 05 | FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO. | 196.290,00  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SES-MA  
Fis Nº 833  
Proc. Pública. *RC*

5.5.7. Materiais didáticos e Recursos físicos do EIXO V

| a. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE  |  |
|--|--|
| ITENS  |  |
| KIT PASTA (Bloco c/ 20 folhas, Caneta azul, Pasta transp.c/ elástico)  |  |
| MATERIAL GRAFICO: Apostilas (01) mais anexos- 100 páginas - frente e verso - coloridas com encadernação), frequência, ficha de inscrição, impressão de certificados e outros |  |
| Água, Café e Biscoito (30 pessoas X 2 dias)  |  |
| Locação de espaço físico climatizado (1 sala com capacidade para 30 pessoas)   |  |
| Locação de equipamentos (1 notebook, datashow, tela de proteção, caixa de som e microfone sem fio)   |  |
| Outros Materiais Didáticos   |  |

5.5.8. Ações do EIXO V

|             |  |
|-------------|--|
| <b>AÇÃO</b> | MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE |
|-------------|--|

6. CRONOGRAMA DE METAS E AÇÕES

|   | METAS ANUAL   | MÊS |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | AÇÕES |     |
|---|---|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|-----|
|   |   | 01  | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |       |     |
| 1 | <b>EXO01</b> FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | X   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X     | 139 |
| 2 | <b>EXO02</b> APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL                     | X   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X     | 35  |
| 3 | <b>EXO03</b> ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL     | X   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X     | 41  |
| 4 | <b>EXO04</b> IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE. | X   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X     | 8   |
| 5 | <b>EXO05</b> FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.                           | X   | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X     | 150 |

SES-MA  
Fls. Nº 834  
PC  
Data \_\_\_\_\_

## 7. DESPESAS DIVERSAS

Considerando a realidade dinâmica em que se inserem o objetivo e o desenvolvimento desta parceria, entende-se que pode ser necessária a execução de alguma atividade aqui não prevista (produto ou serviço) ou em maior quantidade do que aqui apresentada (necessidade de aumentar a meta física), com algo indispensável para o cenário apresentado quando da solicitação, desde que previamente autorizadas e justificadas pela Administração e pactuadas com a entidade parceira.

Estas serão contempladas no item DESPESAS DIVERSAS do Plano de Trabalho, e a elas será destinado o percentual de 3% (três) do valor global do Termo de Colaboração.

## 8. CUSTOS INDIRETOS

Os Custos Indiretos para execução da parceria consistem em despesas rateadas com impostos, material de escritório, comunicações, divulgação, depreciação de máquinas e equipamentos, salários dos empregados envolvidos no projeto, combustíveis e lubrificantes, água, energia elétrica, serviços de segurança, limpeza e manutenção.

## 9. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO                         |  | VALOR (R\$)   |
|------|-----------------------------------|--|---------------|
| 1    | EIXO 01                           | FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS   | 868.512,40    |
| 2    | EIXO 02                           | APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL   | 255.260,00    |
| 3    | EIXO 03                           | ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL   | 221.035,20    |
| 4    | EIXO 04                           | IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.   | 260.299,20    |
| 5    | EIXO 05                           | FORTELECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.   | 196.290,00    |
| 6    | EQUIPE TECNICA E RECURSOS HUMANOS | 183 COLABORADRES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TECNICAS, OPERACIONAIS DE COORDENAÇÃO E ALCANCE DAS METAS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES   | 16.482.751,99 |
| 7    | DESPESAS DIVERSAS                 | DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (NAS CATEGORIAS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO), NÃO ESPECIFICADAS NAS PLANILHAS DE CUSTOS, INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADAS E QUANDO SOLICITADAS PELO ENTE PARCEIRO OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA DA ADMINISTRAÇÃO. | 794.605,30    |

|       |                                       |   |               |
|-------|---------------------------------------|---|---------------|
| 8     | DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS | AS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS CONSISTE NOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO | 1.640.982,66  |
| TOTAL |                                       |   | 19.925.131,46 |

RES-MA

835

PC

nca

## 10. VALOR DA PROPOSTA DE PARCERIA

O valor para realização do objeto do Termo de colaboração será de R\$ 19.925.131,46 (dezenove milhões e novecentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

### 10.1. Liberação dos Recursos

As liberações dos recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no artigo 48 da Lei 13.019 de 2014, e nos artigos 33 e 34 do Decreto nº 32.724 de 2017.

### 10.2. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A presente proposta de parceria, bem como todas as ações, eixos e metas aqui apresentadas, tem prazo de execução em 12 (doze) meses, sendo esta a duração da vigência do Termo de Colaboração.

### 10.3. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da Proposta será de 120 (cento e vinte) dias.

## 11. ANEXOS

### ANEXO 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA GESTÃO DO PROJETO:

- **PLANEJAMENTO**  
MODELO DE SIPOC DE PLANEJAMENTO  
MODELO DE ANEXO PARA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AÇÃO  
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS  
MODELO DE PLANO DE AÇÃO
- **EXECUÇÃO**  
MODELO DE SIPOC DE EXECUÇÃO  
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO- CAPACITAÇÕES  
MODELO DE FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

30

SES-MA  
S. N.º 835  
PRO PC  
tica.

MODELO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO  
MODELO DE CHECK LIST PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

• **MONITORAMENTO**

MODELO DE SIPOC DE MONITORAMENTO E CONTROLE  
MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

**ANEXO 02 – CURRÍCULOS E DECLARAÇÕES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE ( ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)**

**ANEXO 03 – DECLARAÇÕES:**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA  
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS  
DECLARAÇÃO DO ARTIGO 27 DO DECRETO Nº 8.726/2016 E DIRIGENTES DA ENTIDADE  
DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO  
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA  
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

**ANEXO 04 – ESTATUTOS, ATA DE ELEIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO.**

**ANEXO 05 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REGULARIDADE DA ENTIDADE**

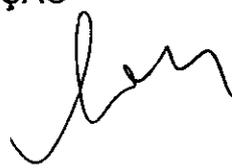


S-MA  
832  
EC  
Cd

# ANEXO 01

## DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- MODELO DE SIPOC DE PLANEJAMENTO
- MODELO DE ANEXO PARA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AÇÃO
- MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS
- MODELO DE PLANO DE AÇÃO



SES-MA  
 Fls Nº 838  
 Proc RC  
 Rubrica \_\_\_\_\_

PLANEJAMENTO



FORNECEDOR

ENTRADA

ATIVIDADE

SAIDA

CLIENTE

| Fornecedor | Entrada | Atividade | Saída | Cliente |
|------------|---------|-----------|-------|---------|
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |
|            |         |           |       |         |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**AÇÃO:**  
TREINAMENTO INSTITUCIONAL

**CARGA HORÁRIA**  
01 hora e 30 minutos

**UNIDADE:**  
UPA Parque Vitória.

**DATAS:**  
04, 05 e 06 de fevereiro de 2020

**OBSERVAÇÃO:**  
*As turmas serão definidas pela Coordenação da UNIDADE seguindo a ordem prevista em cronograma. Tendo em vista que são pessoas chaves e conhecem a necessidade da unidade no tocante a horários, plantões e disponibilidade.*

**OBJETIVOS:**

**Geral**

- Apresentar diretrizes, normas e perfil que todo o colaborador IADVH deve ter e seguir, demonstrar como funcionará o programa de Capacitação e avaliação de desempenho do colaborador assim como esclarecer algumas dúvidas pertinentes a relação empregado, empregador.

**Específicos**

- Apresentar a Visão, Missão e Valores da empresa;
- Demonstrar os Direitos e Deveres do colaborador
- Explicar como funcionará o programa de Capacitação do colaborador;
- Tirar dúvidas;

**PÚBLICO ALVO:**  
Colaboradores IGEP

**META A SER ATINGIDA:**  
149 colaboradores unidade

**METODOLOGIA:**  
Palestra e roda de conversa

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**9h/10h- Apresentação em Slides:**

- Visão, Missão, Valores;
- Estrutura Organizacional;
- Áreas de Atuação;

**Roda de Conversa**

- Parcerias;
- Direitos e deveres do Colaborador;
- Programa Treinamento para o colaborador;
- Sensibilização e Avaliação de Desempenho do Colaborador.

**10h/10h30min- Tira dúvidas:**

- Insalubridade, descontos e benefícios...

*Obs: Com objetivo de atingir a capacitação de 100% dos colaboradores IADVH na unidade, caso seja necessário, será realizado capacitação no turno da tarde.*

**MATERIAL E RECURSOS UTILIZADOS:**

- Projetor multimídia / Sonorização
- Textos de suporte e sensibilização
- Vídeos institucionais

|         |     |
|---------|-----|
| SES-MA  |     |
| Fis Nº  | 840 |
| Proc    | K   |
| Rubrica |     |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E PRODUTO DO PROJETO



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE

Nº DO CONTRATO: CHAMAMENTO PÚBLICO  
 NOME DO PROJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 RESPONSÁVEL: ÁREA/SETOR DE APLICAÇÃO:  
 DATA DA SOLICITAÇÃO:  
 SUBCOMPONENTE ASSOCIADO: ORÇAMENTO DISPONÍVEL:

## 3. NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

## 2. TIPO DE SERVIÇO/PRODUTO

SERVIÇOS  MATERIAL DE CONSUMO  LOCAÇÃO/COMODATO/CESSÃO  
 RECURSOS HUMANOS  TREINAMENTO  Outros:

## 4. DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 1  
 CARGA HORÁRIA:  
 DATA: HORÁRIO:  
 LOCAL: TELEFONE:  
 RESPONSÁVEL: TELEFONE:

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

| ITEM   | SERVIÇO/MATERIAL | NATUREZA FINANCEIRA                          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | APRESENTAÇÃO  |
|--------|------------------|--|------------|----------------|-------------|---|
| 01     | CAMISAS          | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL. | 475        | 18,00          | 8.550,00    | ANEXO 1 - CAMISA SAMUZINHO_ALUNOS2  |
| 02     | CAMISAS          | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL. | 25         | 14,00          | 350,00      | ANEXO 2 - CAMISA SAMUZINHO  |
| 04     | BANNER           | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL. | 2          | 150,00         | 300,00      | ANEXO 4 - BANNER SAMUZINHO 2 (TAMANHO: 1,5 X 2,0 M - 60 M².)                                |
| 05     | CERTIFICADOS     | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL. | 1.000      | 0,508          | 508,00      | ANEXO 5 - CERTIFICADO SAMUZINHO - FRENTE<br>ANEXO 6 - CERTIFICADO SAMUZINHO - VERSO         |
| 06     | FOLHETOS         | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSOS EM GERAL. | 2.000      | 0,25           | 500,00      | ANEXO 7 - FOLHETO - SAMU - DICAS 01 - FRENTE<br>ANEXO 8 - FOLHETO - SAMU - DICAS 02 - VERSO |
| TOTAL: |                  |  |            |                | 10.508,00   |   |

SES-MA  
 Fls Nº 841  
 Proc PC  
 Rubrica.

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO PROJETO

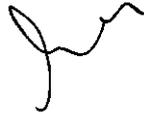
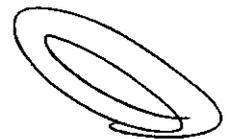
PLANO DE AÇÃO

Sector:  
Objetivo:  
Responsável:

| SEQ | O QUE - Atividades ou serviços a serem executados (What) | QUEM - Responsável (Who) | ONDE - Área, Departamento, setor, linha, Máquina, outros (Where) | QUANDO - Cronograma (When) | POR QUE - Objetivo (Why) | COMO - Metodologia (How) | QUANTO CUSTA - Investimento (How Much) | TRIADA DO TEMPO | STATUS | OBSERVAÇÃO |
|-----|--|--------------------------|--|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--|-----------------|--------|------------|
| 1   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 2   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 3   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 4   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 5   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 6   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 7   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 8   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 9   |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |
| 10  |  |                          |  |                            |                          |                          |  |                 |        |            |

| LEGENDA              | QTDE DE AÇÕES |
|----------------------|---------------|
| Finalizado no prazo  | 0             |
| Em execução no prazo | 0             |
| Em execução atrasado | 0             |
| Prorrogado           | 0             |
| Cancelado            | 0             |

| LEGENDA        | QTDE DE AÇÕES | %       |
|----------------|---------------|---------|
| Importante     | 0             | #DIV/0! |
| Urgente        | 0             | #DIV/0! |
| Circunstancial | 0             | #DIV/0! |
| Total          | 0             | #DIV/0! |

SES-MA  
Fis Nº 843  
Proc 16  
Rubrica \_\_\_\_\_

# ANEXO 01

## DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO

- MODELO DE SIPOC DE EXECUÇÃO
- MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO- CAPACITAÇÕES
- MODELO DE FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA
- MODELO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO
- MODELO DE CHECK LIST PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS



| <br>FORNECEDOR | ENTRADA | ATIVIDADE | SAÍDA | CLIENTE |
|---|---------|-----------|-------|---------|
|   |         |           |       |         |
|   |         |           |       |         |
|   |         |           |       |         |
|   |         |           |       |         |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO EVENTO:

Obs.: Preencher nome em letra de FORMA legível e sem abreviações.

Nome do participante: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Telefone Corporativo: \_\_\_\_\_ Telefone Pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail corporativo: \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

FOLHA DE FREQUÊNCIA



Local:

Data: Hora:

Evento:

| SEQ. | NOME COMPLETO | CARGO | ASSINATURA |
|------|---------------|-------|------------|
| 1    |               |       |            |
| 2    |               |       |            |
| 3    |               |       |            |
| 4    |               |       |            |
| 5    |               |       |            |
| 6    |               |       |            |
| 7    |               |       |            |
| 8    |               |       |            |
| 9    |               |       |            |
| 10   |               |       |            |
| 11   |               |       |            |
| 12   |               |       |            |
| 13   |               |       |            |
| 14   |               |       |            |
| 15   |               |       |            |
| 16   |               |       |            |
| 17   |               |       |            |
| 18   |               |       |            |
| 19   |               |       |            |
| 20   |               |       |            |

SES-MA  
Fls Nº 846  
Proc PC  
Rubrica.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO**

Nome do curso: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

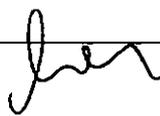
Caro participante,

Ao responder esta avaliação, seja sincero e objetivo. Suas respostas serão muito importantes para nosso aperfeiçoamento. Marque ao lado de cada afirmativa com um X o grau de satisfação em Insuficiente, Regular, Bom e Excelente, conforme sua opinião.

| <b>1 - AFIRMATIVAS SOBRE O TREINAMENTO:</b>                              | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>REGULAR</b> | <b>BOM</b> | <b>EXCELENTE</b> |
|--|---------------------|----------------|------------|------------------|
| a) O conteúdo foi adequado.  |                     |                |            |                  |
| b) O tempo disponível foi suficiente para o desenvolvimento.             |                     |                |            |                  |
| c) O balanceamento entre teoria e prática foi bom.                       |                     |                |            |                  |
| <b>2 - AFIRMATIVAS SOBRE O INSTRUTOR:</b>                                | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>REGULAR</b> | <b>BOM</b> | <b>EXCELENTE</b> |
| a) Demonstrou ter preparo e organização no treinamento.                  |                     |                |            |                  |
| b) Preocupou-se em mostrar as aplicações práticas dos assuntos tratados. |                     |                |            |                  |
| c) Teve grande facilidade de comunicação.                                |                     |                |            |                  |
| d) Motivou, permitiu a participação de todos e esclareceu dúvidas.       |                     |                |            |                  |
| e) Cumpriu os horários previstos.  |                     |                |            |                  |
| <b>3 - AFIRMATIVAS GERAIS:</b>   | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>REGULAR</b> | <b>BOM</b> | <b>EXCELENTE</b> |
| a) Comprometimento e desenvolvimento dos participantes.                  |                     |                |            |                  |
| b) Atendimento de pessoas envolvidas.                                    |                     |                |            |                  |
| c) Materiais (livros, apostilas, questionários).                         |                     |                |            |                  |
| <b>4 - AFIRMATIVAS SOBRE O LOCAL:</b>                                    | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>REGULAR</b> | <b>BOM</b> | <b>EXCELENTE</b> |
| a) O local foi adequado para o treinamento.                              |                     |                |            |                  |
| b) O local do treinamento foi de fácil acesso.                           |                     |                |            |                  |

**5- Utilize este espaço para contribuir com novas sugestões:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  


**CHECKLIST PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO**

Responsável pelo evento: \_\_\_\_\_ Data da Sollicitação: \_\_\_\_\_ Organização do evento a ser feita por:  IGEP  US

Nome do Evento: \_\_\_\_\_ Data do Evento: \_\_\_\_\_

**2. CHECKLIST DE ORGANIZAÇÃO**

| Item | Responsável  | Quem | Atividade | Quando | Comentário |
|------|--|------|-----------|--------|------------|
| 1    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 2    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 3    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 4    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 5    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 6    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 7    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 8    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 9    | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 10   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 11   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 12   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 13   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 14   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |
| 15   | <input type="checkbox"/> IGEP <input checked="" type="checkbox"/> US |      |           |        |            |

**3. FORNECEDORES UTILIZADOS NO EVENTO**

| Item | Atividade | Fornecedor | Descrição do Serviço |
|------|-----------|------------|----------------------|
| 1    |           |            |                      |
| 2    |           |            |                      |
| 3    |           |            |                      |
| 4    |           |            |                      |
| 5    |           |            |                      |

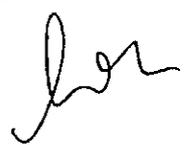



SES-MA  
Fls Nº 849  
Proc PC  
Fabrica. \_\_\_\_\_

# ANEXO 01

## DOCUMENTOS DE MONITORAMENTO

MODELO DE SIPOC DE MONITORAMENTO E CONTROLE  
MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM



44

SES-MA  
 Fis Nº 850  
 Proc RC  
 Rubrica \_\_\_\_\_

MONITORAMENTO



FORNECEDOR

ENTRADA

ATIVIDADE

SAIDA

CLIENTE

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

META ASSOCIADA

UNIDADE DE SAÚDE

AÇÃO

| PERÍODO DE REALIZAÇÃO | LOCAL    | CARGA HORÁRIA           |
|-----------------------|----------|-------------------------|
|                       |          |                         |
| PÚBLICO ALVO          | PREVISTO | NÚMERO DE PARTICIPANTES |
|                       |          |                         |

**PALESTRANTE/INSTRUTORES**

| NOME | FORMAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO | CARGA HORÁRIA | METODOLOGIA APLICADA: |
|------|--------------------------|---------------|-----------------------|
|      |                          |               |                       |
|      |                          |               |                       |
|      |                          |               |                       |

|                        |  |
|------------------------|--|
| OBJETIVO:              |  |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: |  |
| METODOLOGIA:           |  |
| RECURSOS APLICADOS:    |  |
| ATIVIDADES REALIZADAS: |  |
| PONTOS POSITIVOS:      |  |
| PONTOS NEGATIVOS:      |  |
| SUGESTÃO:              |  |
| CONCLUSÃO:             |  |

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME/ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*